

Índice

Fontes	3
Quadros sinóticos	4
População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população empregada	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações	10
desemprego registado, ofertas e colocações - NUTS II	11
Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
Trabalho	13
estrutura empresarial	13
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
filiação em estruturas de representação coletiva	16
acidentes de trabalho	17
Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
complemento solidário para idosos	19
prestações familiares	19
prestações de parentalidade	19
estatuto do cuidador informal	19
prestação social para a inclusão	20
desemprego e apoio ao emprego	20
doença	20
gestão de remunerações	21
Informação em destaque	22
tendências do mercado de trabalho	22
desemprego UE 27	23
Conceitos	24
Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais)	26

Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até:

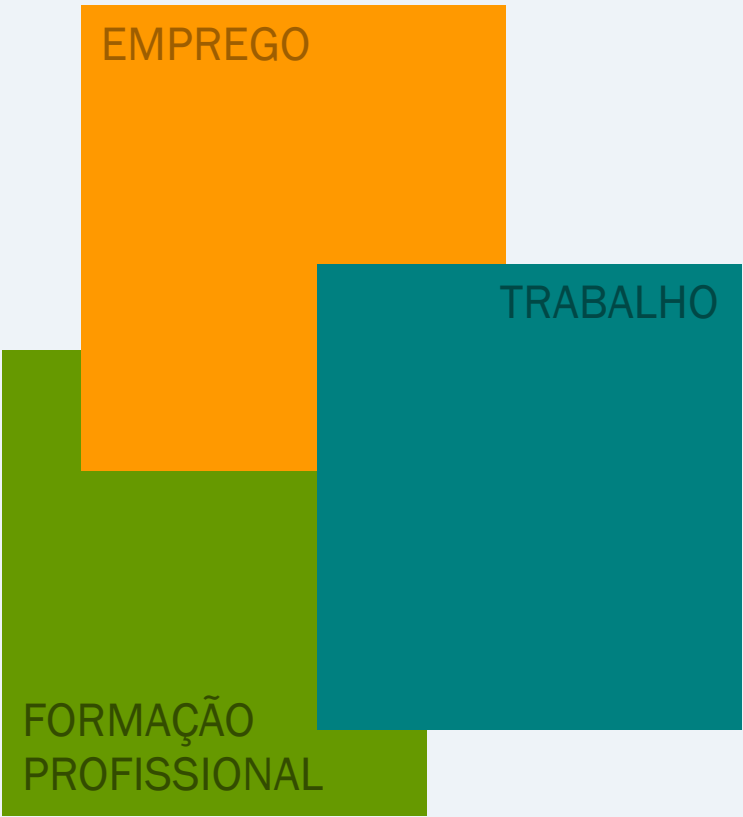
29 de agosto de 2025

- Data de disponibilização:

29 de agosto de 2025

Boletim Estatístico

agosto de 2025





O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar. Adicionalmente, acrescentaram-se páginas, com a mesma informação e numeração, mas com período de referência anual.

Nesta edição, apresenta-se a página 14dif_rem dedicada à temática das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens, com um conjunto de indicadores por habilitação, no período de 2019 a 2023. No formato Excel, é possível visualizar a informação por Distrito e Setor de Atividade.

No âmbito das relações coletivas de trabalho, além dos indicadores de periodicidade mensal apresentados na página 16_irct, apresenta-se ainda a página 16_filiação dedicada à temática da filiação em estruturas de representação coletiva, das empresas e dos trabalhadores, com um conjunto de indicadores por dimensão de empresa e por atividade económica no período de 2013 a 2023.

As páginas 26 a 29 contêm o índice de indicadores rotativos de fontes não mensais, com ligações à última publicação dos indicadores ou à imediatamente anterior (caso constem na presente edição).

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - agosto de 2025

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2

1049-056 LISBOA

Tel. 21 115 51 00

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT)/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)/MTSSS, Estatísticas de Salários por Profissões na Construção - a informação, anteriormente obtida via inquérito, provém, a partir de 2021, do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, designadamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS). Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - constitui o anexo A do Relatório Único (RU), contém informações sobre os trabalhadores ao serviço da empresa no ano de referência, incluindo: número de trabalhadores por género, idade e antiguidade; modalidades de contrato de trabalho; nível de escolaridade e formação profissional; remunerações e tempos de trabalho.

GEP/MTSSS, Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) - é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo, corresponde ao Anexo D do Relatório Único.)

GEP/MTSSS, Relatório Único (RU) - é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigados os empregadores abrangidos pelo Código do Trabalho e pela legislação específica dele decorrente. Assim, estão excluídos os serviços e órgãos que apenas tenham trabalhadores abrangidos pelo Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, uma vez que têm legislação especial, não sendo abrangidos pelo Código do Trabalho. Estão ainda excluídos os trabalhadores de serviço doméstico, os trabalhadores por conta própria sem pessoas ao seu serviço e os trabalhadores independentes.

Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP)/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, inclui dados sobre o desemprego registado, ofertas de emprego e colocações.

Segurança Social (SS)/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Prestações de Desemprego e Apoio ao Emprego, Prestações familiares, Prestações por Doença, Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos, Pensões de Invalidez, Velhice e Sobrevivência, Prestação Social para a Inclusão, Estatuto do Cuidador Informal, Lay off ao abrigo do Código do Trabalho e Gestão de Remunerações.

Instituto Nacional de Estatística (INE), Classificação Portuguesa das Actividades Económicas (CAE) rev. 3 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca; B - Indústrias extractivas; C - Indústrias transformadoras; D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio; E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição; F - Construção; G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; H - Transportes e armazenagem; I - Alojamento, restauração e similares; J - Actividades de informação e de comunicação ; K - Actividades financeiras e de seguros; L - Actividades imobiliárias; M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; N - Actividades administrativas e dos serviços de apoio; O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória; P - Educação; Q - Actividades de saúde humana e apoio social; R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas; S - Outras actividades de serviços; T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio; U - Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais.

CAE rev.4 - Secção da Atividade Económica: A - Agricultura, floresta e pesca, B - Indústrias extrativas, C - Indústrias transformadoras, D - Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado, E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição, F - Construção, G - Comércio por grosso e a retalho, H - Transportes e armazenagem, I - Atividades de alojamento e restauração, J - Atividades de edição, difusão e produção e distribuição de conteúdos, K - Telecomunicações, programação informática, consultoria, infraestruturas de computação e outras atividades dos serviços de informação, L - Atividades financeiras e de seguros, M - Atividades imobiliárias, N - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares, O - Atividades administrativas e dos serviços de apoio, P - Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, Q - Educação, R - Atividades de saúde humana e ação social, S - Atividades artísticas, desportivas e recreativas, T - Outras atividades de serviços, U - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção de bens e serviços pelas famílias para uso próprio, V - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação é determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2022/2023, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2021 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos (atualmente dos Censos 2021).

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

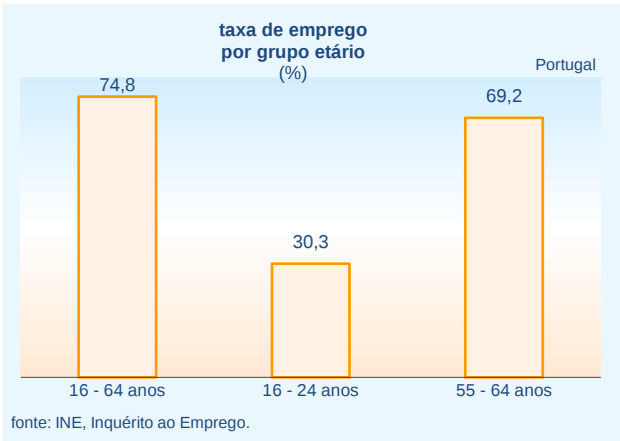
Dados recolhidos até:

29 de agosto de 2025

- valor nulo
- n.a. não aplicável
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a. valor absoluto

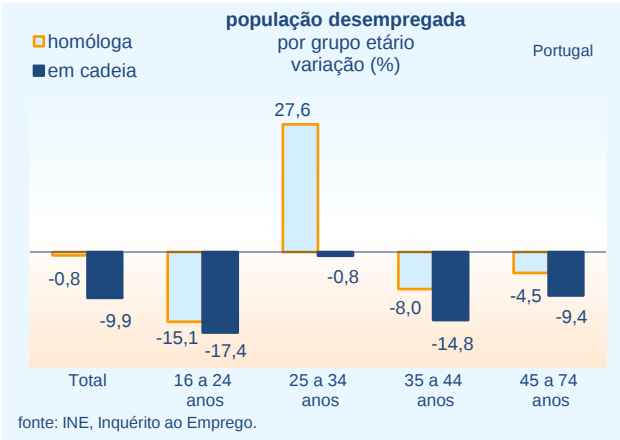
emprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2025, a população empregada foi estimada em 5.248,3 milhares de indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 2,9% em relação ao trimestre homólogo (mais 148,4 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego dos indivíduos com 16 - 64 anos (74,8%) registou um acréscimo de 1,0 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens com 16 - 24 anos era de 30,3%, sendo de 69,2% para as pessoas com 55 - 64 anos.



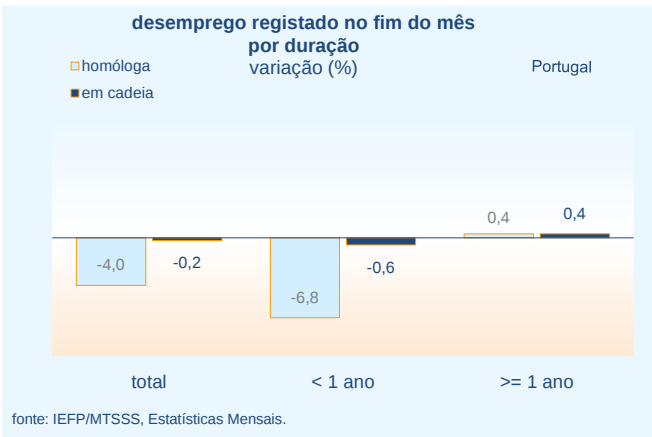
desemprego

- ✓ No 2.º trimestre de 2025, o número de pessoas desempregadas era de 329,5 milhares, valor que traduz um decréscimo de 0,8% em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego (5,9%) sofreu um decréscimo de 0,2 p.p. em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos aumentou 27,6% e o número de desempregados com 16 - 24 anos



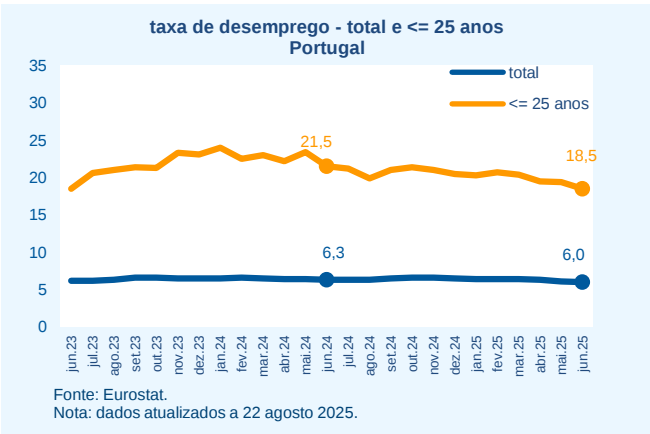
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de julho de 2025, inscreveram-se nos Centros de Emprego 41.823 desempregados, receberam-se 10.546 ofertas e efetuaram-se 7.267 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 292.825 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 4,0 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 0,4 %, tanto face ao mês homólogo como em relação ao mês anterior.



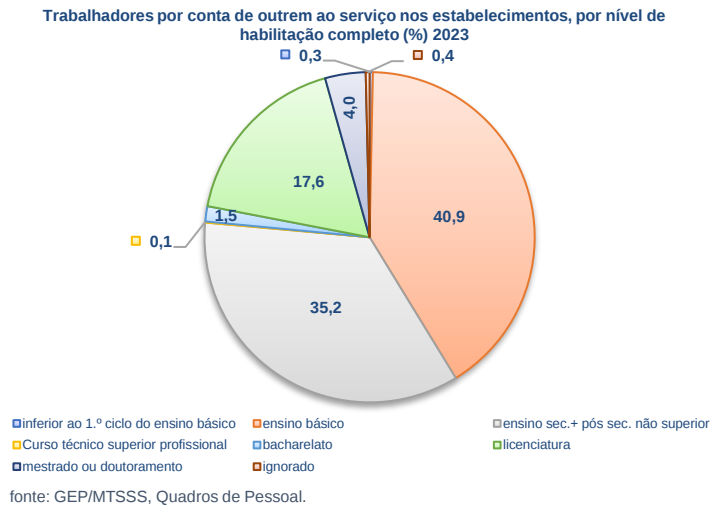
desemprego na União Europeia

- ✓ Em junho de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6 %) diminuiu 0,3 p.p. relativamente ao mês homólogo e 0,1 p.p. relativamente ao mês anterior.
- ✓ No país, A taxa de desemprego dos jovens (18,5 %) diminuiu 3 p.p., relativamente ao mês homólogo.



estrutura empresarial *

- Em 2023, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 291.252 empresas, com 340.364 estabelecimentos e 3.489.583 pessoas ao serviço.
- A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem⁽¹⁾, era de 1.219,87 euros e de 1.466,66 euros, respetivamente.
- Em 2023, os trabalhadores por conta de outrem, ao serviço nos estabelecimentos do Continente, na sua maioria, tinham habilitações ao nível do ensino básico (40,9%) e do ensino secundário ou pós secundário não superior (35,2%).

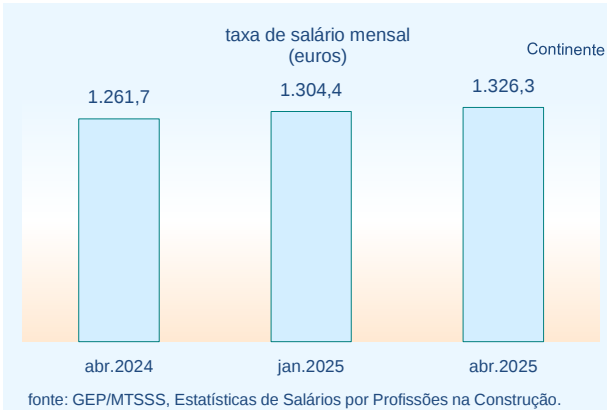


- A percentagem de trabalhadores por conta de outrem, ao serviço nos estabelecimentos do Continente, com habilitações de nível superior (bacharelato, licenciatura e mestrado ou doutoramento) era de 23,2%, no universo das mulheres esse valor era de 28,0% e no dos homens era de 18,9%.

*Apuramentos com base na localização dos estabelecimentos.
(1) a tempo completo tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro).

salários na construção

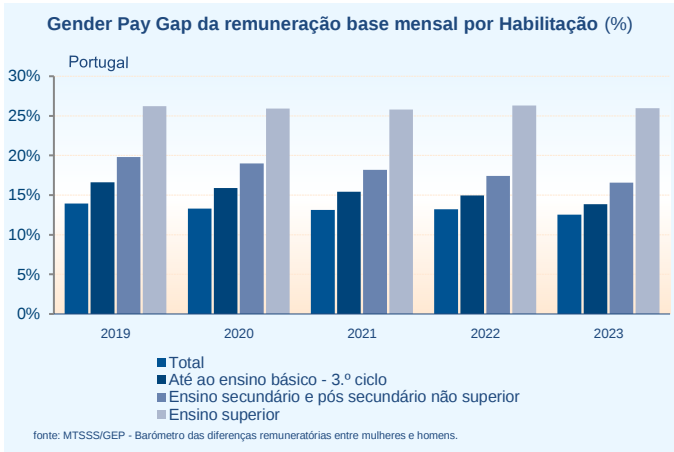
- No mês de **abril de 2025**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1.326,3 euros, revelando um acréscimo de 5,1 % em relação a abril de 2024.



- Em termos homólogos, o "Motorista de veículos pesados de mercadorias" registou o maior aumento (8,4%) e o "Engenheiro civil" o menor (5%).
- A taxa de salário horária era de 7,7 euros para o conjunto das profissões da construção.

diferenças remuneratórias entre mulheres e homens **

- Em 2023, a remuneração base média mensal dos TCO⁽¹⁾ era de 1.213,4 euros, sendo o valor médio das mulheres cerca de 87,5% do valor médio dos homens [GPG de 12,5%, inferior ao de 2019 em 1,5 p.p. No mesmo sentido, o GPG da remuneração ganho de 2023, cifrando-se em 15,4% é inferior ao de 2019 (em 1,7 p.p.)].
- Em 2023, a análise do GPG, por habilitação, revela que, em Portugal, as diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, são maiores no nível "Ensino superior" (26,0% e 26,2%, respetivamente). As menores diferenças, em ambas as remunerações, registam-se no nível "Até ao ensino básico - 3.º ciclo" (13,9% para a remuneração base e 18,8% para a remuneração ganho).

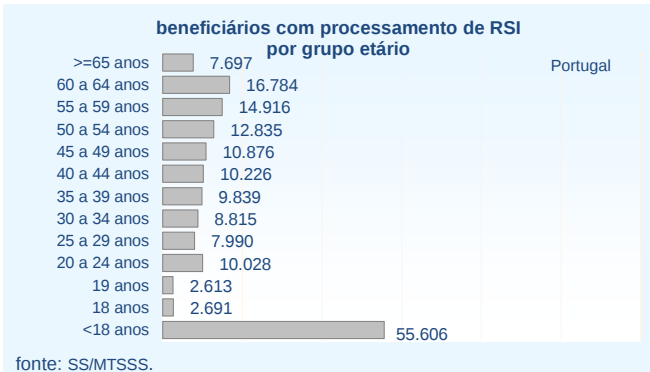


- No que respeita à variação das diferenças remuneratórias, entre mulheres e homens, na remuneração média mensal, base e ganho, entre 2019 e 2023, verifica-se uma diminuição generalizada sendo mais acentuada no nível "Ensino secundário e pós secundário não superior" (-3,2 p.p. na remuneração base e -2,8 p.p. na remuneração ganho).

**Apuramentos com base na localização da sede das empresas.
(1) a tempo completo com remuneração completa.

rendimento social de inserção (RSI)

- Em Portugal, em **julho de 2025**, existiam 83.477 famílias e 170.916 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- Em relação a junho de 2025, estes valores registam um decréscimo de 1,0% no número de famílias e de 0,3% no número de beneficiários.
- 32,5 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- O valor médio da prestação de RSI, era de 328,1 euros por família e de 155,8 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)	2024			2025	
	2.º trimestre		3.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
			4.º trimestre		
população total	10.649,6	10.679,9	10.716,4	10.757,2	10.788,1
Homens	5.080,5	5.096,3	5.113,4	5.142,9	5.159,8
Mulheres	5.569,1	5.583,6	5.603,0	5.614,3	5.628,3
Menos de 16 anos	1.462,1	1.461,1	1.461,9	1.459,2	1.457,4
16 - 24 anos	978,5	979,5	981,0	993,9	993,5
25 - 44 anos	2.506,1	2.512,6	2.521,7	2.559,1	2.571,1
45 - 89 anos	5.566,2	5.587,8	5.611,0	5.607,4	5.626,9
população ativa	5.431,9	5.475,6	5.517,2	5.547,2	5.577,8
Homens	2.747,4	2.776,8	2.782,2	2.808,6	2.821,5
Mulheres	2.684,5	2.698,8	2.734,9	2.738,7	2.756,3
16 - 24 anos	355,6	382,4	392,6	378,8	367,7
25 - 44 anos	2.318,1	2.320,5	2.340,3	2.380,5	2.399,0
45 - 89 anos	2.758,2	2.772,7	2.784,3	2.788,0	2.811,1
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	60,0	60,3	60,5	60,6	60,7
Homens	64,0	64,5	64,3	64,5	64,6
Mulheres	56,4	56,6	57,1	57,0	57,2
16 - 64 anos	78,8	79,3	79,7	79,6	79,7
16 - 24 anos	36,3	39,0	40,0	38,1	37,0
25 - 44 anos	92,5	92,4	92,8	93,0	93,3
45 - 89 anos	49,6	49,6	49,6	49,7	50,0

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.649,6	100,0	10.679,9	100,0	10.716,4	100,0	10.757,2	100,0	10.788,1	100,0
Homens	5.080,5	47,7	5.096,3	47,7	5.113,4	47,7	5.142,9	47,8	5.159,8	47,8
Mulheres	5.569,1	52,3	5.583,6	52,3	5.603,0	52,3	5.614,3	52,2	5.628,3	52,2
Menos de 16 anos	1.462,1	13,7	1.461,1	13,7	1.461,9	13,6	1.459,2	13,6	1.457,4	13,5
Homens	747,1	51,1	746,4	51,1	746,5	51,1	747,9	51,3	747,3	51,3
Mulheres	715,0	48,9	714,7	48,9	715,4	48,9	711,3	48,7	710,0	48,7
16 - 24 anos	978,5	9,2	979,5	9,2	981,0	9,2	993,9	9,2	993,5	9,2
Homens	498,4	50,9	498,6	50,9	498,8	50,8	504,7	50,8	504,1	50,7
Mulheres	480,1	49,1	480,9	49,1	482,2	49,2	489,2	49,2	489,4	49,3
25 - 34 anos	1.156,4	10,9	1.164,0	10,9	1.173,0	10,9	1.207,5	11,2	1.218,2	11,3
Homens	584,5	50,5	588,9	50,6	593,6	50,6	613,0	50,8	618,5	50,8
Mulheres	571,8	49,5	575,2	49,4	579,4	49,4	594,6	49,2	599,7	49,2
35 - 44 anos	1.349,8	12,7	1.348,6	12,6	1.348,6	12,6	1.351,5	12,6	1.352,9	12,5
Homens	658,7	48,8	658,7	48,8	659,1	48,9	664,2	49,1	665,9	49,2
Mulheres	691,1	51,2	689,9	51,2	689,5	51,1	687,4	50,9	687,0	50,8
45 - 64 anos	3.109,6	29,2	3.116,1	29,2	3.123,6	29,1	3.124,1	29,0	3.130,7	29,0
Homens	1.470,6	47,3	1.473,5	47,3	1.476,6	47,3	1.480,2	47,4	1.483,6	47,4
Mulheres	1.639,0	52,7	1.642,6	52,7	1.646,9	52,7	1.643,9	52,6	1.647,1	52,6
65 - 89 anos	2.456,6	23,1	2.471,8	23,1	2.487,5	23,2	2.483,3	23,1	2.496,1	23,1
Homens	1.081,1	44,0	1.088,6	44,0	1.096,3	44,1	1.091,9	44,0	1.098,3	44,0
Mulheres	1.375,5	56,0	1.383,2	56,0	1.391,2	55,9	1.391,5	56,0	1.397,9	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em: <https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população total	10.381,4	10.397,3	10.470,1	10.565,3	10.668,4
Homens	4.932,4	4.948,6	4.991,6	5.042,1	5.090,2
Mulheres	5.449,0	5.448,6	5.478,5	5.523,2	5.578,2
Menos de 16 anos	1.492,3	1.467,7	1.460,8	1.463,0	1.462,5
16 - 24 anos	981,4	986,3	989,4	983,6	979,1
25 - 44 anos	2.540,4	2.501,4	2.488,4	2.492,9	2.510,5
45 - 89 anos	5.285,8	5.318,6	5.404,2	5.493,1	5.578,5
população ativa	5.034,4	5.127,0	5.263,0	5.402,3	5.463,4
Homens	2.547,5	2.600,9	2.671,8	2.733,6	2.760,9
Mulheres	2.486,9	2.526,1	2.591,2	2.668,6	2.702,5
16 - 24 anos	331,6	327,6	342,3	384,6	375,5
25 - 44 anos	2.291,4	2.261,9	2.281,3	2.301,8	2.321,5
45 - 89 anos	2.411,4	2.537,4	2.639,3	2.715,8	2.766,5
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	57,2	58,2	59,3	60,2	60,2
Homens	61,4	62,5	63,5	64,2	64,2
Mulheres	53,4	54,4	55,4	56,6	56,7
16 - 64 anos	74,9	76,0	77,4	78,8	79,2
16 - 24 anos	33,8	33,2	34,6	39,1	38,3
25 - 44 anos	90,2	90,4	91,7	92,3	92,5
45 - 89 anos	45,6	47,7	48,8	49,4	49,6

(1) população ativa (16 - 89 anos)/população total (16 - 89 anos) x 100.

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10.381,4	100,0	10.397,3	100,0	10.470,1	100,0	10.565,3	100,0	10.668,4	100,0
Homens	4.932,4	47,5	4.948,6	47,6	4.991,6	47,7	5.042,1	47,7	5.090,2	47,7
Mulheres	5.449,0	52,5	5.448,6	52,4	5.478,5	52,3	5.523,2	52,3	5.578,2	52,3
Menos de 16 anos	1.492,3	14,4	1.467,7	14,1	1.460,8	14,0	1.463,0	13,8	1.462,5	13,7
Homens	763,3	51,2	749,8	51,1	747,0	51,1	748,3	51,1	747,2	51,1
Mulheres	728,9	48,8	717,9	48,9	713,8	48,9	714,7	48,9	715,3	48,9
16 - 24 anos	981,4	9,5	986,3	9,5	989,4	9,4	983,6	9,3	979,1	9,2
Homens	500,3	51,0	504,1	51,1	505,7	51,1	502,4	51,1	498,5	50,9
Mulheres	481,1	49,0	482,2	48,9	483,7	48,9	481,3	48,9	480,6	49,1
25 - 34 anos	1.105,8	10,7	1.105,9	10,6	1.122,7	10,7	1.139,8	10,8	1.160,7	10,9
Homens	551,4	49,9	554,8	50,2	566,2	50,4	576,3	50,6	587,0	50,6
Mulheres	554,4	50,1	551,1	49,8	556,5	49,6	563,4	49,4	573,8	49,4
35 - 44 anos	1.434,6	13,8	1.395,5	13,4	1.365,7	13,0	1.353,2	12,8	1.349,8	12,7
Homens	692,0	48,2	675,5	48,4	663,1	48,6	659,2	48,7	659,0	48,8
Mulheres	742,6	51,8	720,1	51,6	702,6	51,4	694,0	51,3	690,8	51,2
45 - 64 anos	2.981,9	28,7	3.009,7	28,9	3.045,1	29,1	3.082,8	29,2	3.113,4	29,2
Homens	1.409,9	47,3	1.423,8	47,3	1.441,0	47,3	1.459,1	47,3	1.472,3	47,3
Mulheres	1.572,0	52,7	1.585,9	52,7	1.604,1	52,7	1.623,7	52,7	1.641,2	52,7
65 - 89 anos	2.303,9	22,2	2.309,0	22,2	2.359,1	22,5	2.410,3	22,8	2.465,0	23,1
Homens	993,6	43,1	1.005,3	43,5	1.031,6	43,7	1.057,8	43,9	1.085,3	44,0
Mulheres	1.310,3	56,9	1.303,7	56,5	1.327,5	56,3	1.352,5	56,1	1.379,8	56,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2024			2025	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população empregada	5.099,9	5.140,9	5.148,8	5.181,4	5.248,3
Homens	2.590,3	2.617,0	2.602,1	2.633,3	2.671,2
Mulheres	2.509,6	2.523,9	2.546,8	2.548,1	2.577,2
16 - 24 anos	277,3	307,1	306,9	298,3	301,3
25 - 44 anos	2.190,0	2.187,3	2.194,7	2.227,7	2.255,9
45 - 89 anos	2.632,5	2.646,6	2.647,2	2.655,5	2.691,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	145,1	147,3	142,9	127,3	129,5
Indústria, const., energia e água	1.249,9	1.265,9	1.266,3	1.298,1	1.290,7
Serviços	3.704,9	3.727,8	3.739,7	3.756,0	3.828,1
Tempo completo	4.675,4	4.722,1	4.705,3	4.753,4	4.822,0
Tempo parcial	424,5	418,9	443,5	428,0	426,3
Trabalhadores por conta outrem	4.350,3	4.356,6	4.368,1	4.398,4	4.453,9
Contrato sem termo	3.652,2	3.677,6	3.676,7	3.732,0	3.760,2
Contrato com termo	580,7	553,3	552,3	530,3	565,0
Outros	117,3	125,7	139,1	136,2	128,6
Trabalhadores por conta própria	726,8	756,3	755,7	755,2	766,0
Trabalhador familiar não remunerado	22,8	28,0	25,1	27,8	28,5
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	73,8	74,3	74,2	74,2	74,8
Homens	76,5	77,2	76,5	76,7	77,3
Mulheres	71,3	71,6	72,0	71,9	72,4
16 - 24 anos	28,3	31,4	31,3	30,0	30,3
Homens	29,8	33,8	32,5	32,7	33,0
Mulheres	26,8	28,8	30,0	27,2	27,6
55 - 64 anos	67,4	68,0	67,8	68,4	69,2
Homens	72,2	72,1	71,4	72,5	72,8
Mulheres	63,2	64,4	64,6	64,7	65,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,3	-5,6	-4,5	-4,8	-5,0
16 - 24 anos	-3,0	-5,0	-2,4	-5,5	-5,4
55 - 64 anos	-9,1	-7,7	-6,8	-7,7	-6,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	5.099,9	100,0	5.140,9	100,0	5.148,8	100,0	5.181,4	100,0	5.248,3	100,0
Homens	2.590,3	50,8	2.617,0	50,9	2.602,1	50,5	2.633,3	50,8	2.671,2	50,9
Mulheres	2.509,6	49,2	2.523,9	49,1	2.546,8	49,5	2.548,1	49,2	2.577,2	49,1
16 - 24 anos	277,3	5,4	307,1	6,0	306,9	6,0	298,3	5,8	301,3	5,7
Homens	148,7	53,6	168,7	54,9	162,0	52,8	165,0	55,3	166,2	55,2
Mulheres	128,6	46,4	138,4	45,1	144,9	47,2	133,3	44,7	135,1	44,8
25 - 34 anos	989,9	19,4	987,7	19,2	1.001,6	19,5	1.026,6	19,8	1.044,6	19,9
Homens	506,5	51,2	509,9	51,6	511,3	51,0	521,4	50,8	533,7	51,1
Mulheres	483,4	48,8	477,8	48,4	490,3	49,0	505,1	49,2	510,9	48,9
35 - 44 anos	1.200,1	23,5	1.199,6	23,3	1.193,1	23,2	1.201,1	23,2	1.211,3	23,1
Homens	604,7	50,4	605,1	50,4	601,0	50,4	607,1	50,5	614,7	50,7
Mulheres	595,4	49,6	594,5	49,6	592,1	49,6	594,0	49,5	596,6	49,3
45 - 64 anos	2.401,4	47,1	2.417,1	47,0	2.415,4	46,9	2.431,5	46,9	2.450,2	46,7
Homens	1.198,8	49,9	1.201,9	49,7	1.194,9	49,5	1.208,3	49,7	1.215,6	49,6
Mulheres	1.202,6	50,1	1.215,2	50,3	1.220,5	50,5	1.223,2	50,3	1.234,6	50,4
65 - 89 anos	231,1	4,5	229,5	4,5	231,9	4,5	224,0	4,3	240,8	4,6
Homens	131,6	56,9	131,4	57,3	132,9	57,3	131,4	58,7	141,0	58,5
Mulheres	99,6	43,1	98,1	42,7	99,0	42,7	92,6	41,3	99,9	41,5

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população empregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população empregada	4.680,2	4.782,9	4.939,9	5.051,2	5.112,3
Homens	2.372,6	2.433,4	2.518,8	2.565,7	2.594,4
Mulheres	2.307,6	2.349,4	2.421,1	2.485,5	2.517,8
16 - 24 anos	257,2	250,9	276,6	305,7	294,3
25 - 44 anos	2.133,7	2.113,7	2.137,9	2.156,0	2.181,6
45 - 89 anos	2.289,2	2.418,3	2.525,4	2.589,5	2.636,4
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	129,9	135,4	138,2	151,3	145,9
Indústria, const., energia e água	1.193,3	1.200,6	1.238,5	1.261,8	1.265,2
Serviços	3.356,9	3.446,9	3.563,2	3.638,1	3.701,1
Tempo completo	4.300,8	4.402,8	4.552,8	4.633,9	4.682,9
Tempo parcial	379,3	380,0	387,1	417,3	429,4
Trabalhadores por conta outrem	4.001,7	4.036,1	4.190,3	4.310,5	4.349,9
Contrato sem termo	3.286,0	3.344,1	3.494,0	3.558,8	3.656,7
Contrato com termo	597,3	588,6	580,8	620,9	567,5
Outros	118,4	103,4	115,6	130,8	125,7
Trabalhadores por conta própria	663,6	705,3	716,8	714,9	736,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,9	41,5	32,8	25,8	25,5
taxa de emprego (%) ⁽¹⁾					
16 - 64 anos	69,5	70,7	72,5	73,5	73,9
Homens	72,1	73,4	75,1	76,0	76,6
Mulheres	67,0	68,2	70,0	71,2	71,4
16 - 24 anos	26,2	25,4	28,0	31,1	30,1
Homens	28,4	28,9	30,5	32,6	31,7
Mulheres	23,9	21,8	25,3	29,5	28,4
55 - 64 anos	58,4	62,0	65,0	66,4	67,6
Homens	62,7	67,7	70,3	70,5	71,8
Mulheres	54,6	57,0	60,3	62,9	63,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,1	-5,2	-5,1	-4,8	-5,2
16 - 24 anos	-4,5	-7,1	-5,2	-3,1	-3,3
55 - 64 anos	-8,1	-10,7	-10,0	-7,6	-7,9

(1) população empregada / população total (dentro do mesmo grupo etário) x 100.

população empregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população empregada	4.680,2	100,0	4.782,9	100,0	4.939,9	100,0	5.051,2	100,0	5.112,3	100,0
Homens	2.372,6	50,7	2.433,4	50,9	2.518,8	51,0	2.565,7	50,8	2.594,4	50,7
Mulheres	2.307,6	49,3	2.349,4	49,1	2.421,1	49,0	2.485,5	49,2	2.517,8	49,3
16 - 24 anos	257,2	5,5	250,9	5,2	276,6	5,6	305,7	6,1	294,3	5,8
Homens	142,3	55,3	145,6	58,0	154,1	55,7	163,9	53,6	157,9	53,7
Mulheres	115,0	44,7	105,3	42,0	122,5	44,3	141,8	46,4	136,3	46,3
25 - 34 anos	895,7	19,1	876,8	18,3	919,3	18,6	958,2	19,0	986,9	19,3
Homens	446,5	49,9	436,8	49,8	466,5	50,7	490,7	51,2	506,5	51,3
Mulheres	449,2	50,1	440,0	50,2	452,8	49,3	467,5	48,8	480,4	48,7
35 - 44 anos	1.238,0	26,5	1.236,9	25,9	1.218,6	24,7	1.197,8	23,7	1.194,7	23,4
Homens	610,8	49,3	611,5	49,4	600,7	49,3	599,1	50,0	602,0	50,4
Mulheres	627,2	50,7	625,4	50,6	617,9	50,7	598,7	50,0	592,7	49,6
45 - 64 anos	2.127,1	45,4	2.232,0	46,7	2.312,5	46,8	2.361,3	46,7	2.406,3	47,1
Homens	1.073,2	50,5	1.125,2	50,4	1.163,8	50,3	1.174,7	49,7	1.196,5	49,7
Mulheres	1.053,9	49,5	1.106,8	49,6	1.148,7	49,7	1.186,6	50,3	1.209,8	50,3
65 - 89 anos	162,1	3,5	186,3	3,9	212,9	4,3	228,2	4,5	230,1	4,5
Homens	99,7	61,5	114,4	61,4	133,7	62,8	137,2	60,2	131,5	57,2
Mulheres	62,3	38,5	71,9	38,6	79,2	37,2	90,9	39,8	98,5	42,8

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases-de-dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2024			2025	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
população desempregada	332,0	334,7	368,3	365,8	329,5
Homens	157,1	159,8	180,2	175,2	150,4
Mulheres	174,9	174,9	188,2	190,6	179,1
16 - 24 anos	78,2	75,4	85,7	80,4	66,4
25 - 44 anos	128,0	133,2	145,6	152,8	143,0
45 - 74 anos	125,7	126,1	137,1	132,5	120,1
À procura de 1.º emprego	47,6	50,2	58,2	47,0	42,4
À procura de novo emprego	284,3	284,5	310,2	318,8	287,1
duração do desemprego					
Até 11 meses	201,8	207,5	230,3	230,8	203,2
12 meses e mais	130,2	127,2	138,1	135,0	126,3
taxa de desemprego (%)	6,1	6,1	6,7	6,6	5,9
Homens	5,7	5,8	6,5	6,2	5,3
Mulheres	6,5	6,5	6,9	7,0	6,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,8	0,7	0,4	0,7	1,2
16 - 24 anos	22,0	19,7	21,8	21,2	18,1
25 - 44 anos	5,5	5,7	6,2	6,4	6,0
45 - 74 anos	4,6	4,5	4,9	4,8	4,3
Norte	6,3	6,2	6,9	6,8	6,1
Centro	5,2*	5,7*	5,8	5,1*	5,1*
Oeste e Vale do Tejo	5,9*	7,5*	6,2*	5,9*	4,8*
Grande Lisboa	6,4	5,6	7,4	6,8	6,5
Península de Setúbal	8,0*	8,2*	7,7*	8,5*	8,6*
Alentejo	5,2*	5,9*	5,8*	5,8*	4,9*
Algarve	5,0	4,5*	5,6	8,1	4,5*
Região Autónoma dos Açores	5,5*	4,9*	5,4*	5,7*	3,9*
Região Autónoma da Madeira	5,2*	5,7*	5,7*	6,7*	4,8*
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,4	2,3	2,5	2,4	2,3
Homens	2,2	2,2	2,4	2,3	2,1
Mulheres	2,5	2,5	2,6	2,6	2,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3

* Dado com fiabilidade reduzida

(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses).

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2024						2025			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	332,0	100,0	334,7	100,0	368,3	100,0	365,8	100,0	329,5	100,0
Homens	157,1	47,3	159,8	47,8	180,2	48,9	175,2	47,9	150,4	45,6
Mulheres	174,9	52,7	174,9	52,2	188,2	51,1	190,6	52,1	179,1	54,4
16 - 24 anos	78,2	23,6	75,4	22,5	85,7	23,3	80,4	22,0	66,4	20,2
Homens	40,0	51,1	40,7	54,0	43,4	50,6	39,6	49,2	32,4	48,9
Mulheres	38,3	48,9	34,7	46,0	42,3	49,4	40,9	50,8	34,0	51,1
25 - 34 anos	70,8	21,3	78,4	23,4	81,8	22,2	91,1	24,9	90,4	27,4
Homens	36,9	52,1	39,1	49,9	46,5	56,8	50,6	55,6	44,4	49,2
Mulheres	33,9	47,9	39,3	50,1	35,3	43,2	40,5	44,4	45,9	50,8
35 - 44 anos	57,2	17,2	54,8	16,4	63,8	17,3	61,8	16,9	52,6	16,0
Homens	24,7	43,2	24,1	44,0	28,6	44,8	25,4	41,2	21,9	41,7
Mulheres	32,5	56,8	30,7	56,0	35,2	55,2	36,3	58,8	30,7	58,3
45 - 74 anos	125,7	37,9	126,1	37,7	137,1	37,2	132,5	36,2	120,1	36,4
Homens	55,4	44,1	56,0	44,4	61,7	45,0	59,6	45,0	51,6	43,0
Mulheres	70,3	55,9	70,1	55,6	75,4	55,0	72,9	55,0	68,5	57,0

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020	2021	2022	2023	2024
população desempregada	354,2	344,1	323,0	351,1	351,1
Homens	174,9	167,5	152,9	167,9	166,5
Mulheres	179,3	176,6	170,1	183,1	184,7
16 - 24 anos	74,4	76,7	65,7	78,9	81,2
25 - 44 anos	157,7	148,2	143,5	145,8	139,9
45 - 74 anos	122,2	119,1	113,9	126,4	130,1
À procura de 1.º emprego	36,0	44,0	45,1	50,9	51,4
À procura de novo emprego	318,3	300,2	277,9	300,1	299,8
Até 11 meses	236,8	197,2	177,8	218,6	221,7
12 meses e mais	117,4	146,9	145,2	132,4	129,5
taxa de desemprego (%)	7,0	6,7	6,1	6,5	6,4
Homens	6,9	6,4	5,7	6,1	6,0
Mulheres	7,2	7,0	6,6	6,9	6,8
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,3	0,6	0,9	0,8	0,8
16 - 24 anos	22,4	23,4	19,2	20,5	21,6
25 - 44 anos	6,9	6,6	6,3	6,3	6,0
45 - 74 anos	5,1	4,7	4,3	4,7	4,7
Norte	7,0	6,6	5,9	7,0	6,5
Centro	5,9	5,4	4,7	5,3	5,8
Oeste e Vale do Tejo	5,7	6,0*	5,5*	5,4*	6,7*
Grande Lisboa	8,1	6,8	6,8	6,7	6,5
Península de Setúbal	7,8	8,7*	9,6*	8,3*	8,0*
Alentejo	6,1	6,8	4,8*	5,9*	5,8*
Algarve	8,3	8,5	5,9	5,6	5,7
Região Autónoma dos Açores	6,0	7,0	6,1	6,5	5,6
Região Autónoma da Madeira	7,9	7,7	6,8	6,0*	5,6*
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	2,3	2,9	2,8	2,5	2,4
Homens	2,3	2,7	2,5	2,3	2,2
Mulheres	2,4	3,1	3,0	2,6	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,4	0,5	0,3	0,3

* Dado com fiabilidade reduzida
(1) taxa de desemprego de longa duração é referente à duração de desemprego (12 e mais meses)

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2020		2021		2022		2023		2024	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população desempregada	354,2	100,0	344,1	100,0	323,0	100,0	351,1	100,0	351,1	100,0
Homens	174,9	49,4	167,5	48,7	152,9	47,3	167,9	47,8	166,5	47,4
Mulheres	179,3	50,6	176,6	51,3	170,1	52,7	183,1	52,2	184,7	52,6
16 - 24 anos	74,4	21,0	76,7	22,3	65,7	20,3	78,9	22,5	81,2	23,1
Homens	38,1	51,3	38,5	50,2	34,0	51,8	43,2	54,7	41,8	51,5
Mulheres	36,2	48,7	38,2	49,8	31,7	48,2	35,7	45,3	39,4	48,5
25 - 34 anos	91,9	25,9	89,4	26,0	82,4	25,5	81,2	23,1	77,6	22,1
Homens	46,6	50,7	44,8	50,1	43,5	52,8	39,8	49,0	39,6	51,0
Mulheres	45,3	49,3	44,6	49,9	38,9	47,2	41,4	51,0	38,0	49,0
35 - 44 anos	65,8	18,6	58,8	17,1	61,1	18,9	64,7	18,4	62,2	17,7
Homens	27,9	42,4	25,5	43,3	27,2	44,5	29,9	46,2	27,6	44,4
Mulheres	37,9	57,6	33,3	56,7	33,9	55,5	34,8	53,8	34,6	55,6
45 - 74 anos	122,2	34,5	119,1	34,6	113,9	35,3	126,4	36,0	130,1	37,0
Homens	62,3	51,0	58,7	49,3	48,2	42,3	55,1	43,6	57,4	44,1
Mulheres	59,9	49,0	60,4	50,7	65,7	57,7	71,3	56,4	72,6	55,9

notas: No 2.º trimestre de 2024, os ponderadores do Inquérito ao Emprego foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2021. As séries retrospectivas (trimestrais e anuais, do 1.º trimestre de 2011 ao 1.º trimestre de 2024 e de 2011 a 2023) das estimativas divulgadas no âmbito das Estatísticas do Emprego foram revistas e encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais. Para mais detalhes, consulte a nota explicativa constante no Destaque “Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2024”, divulgado no Portal do INE.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.
As séries retrospectivas dos indicadores publicados neste quadro encontram-se disponíveis em:

<https://www.ine.pt/produtos/bases de dados>

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

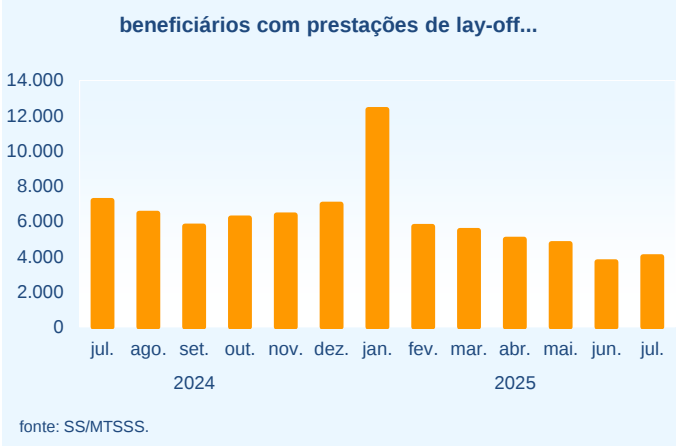
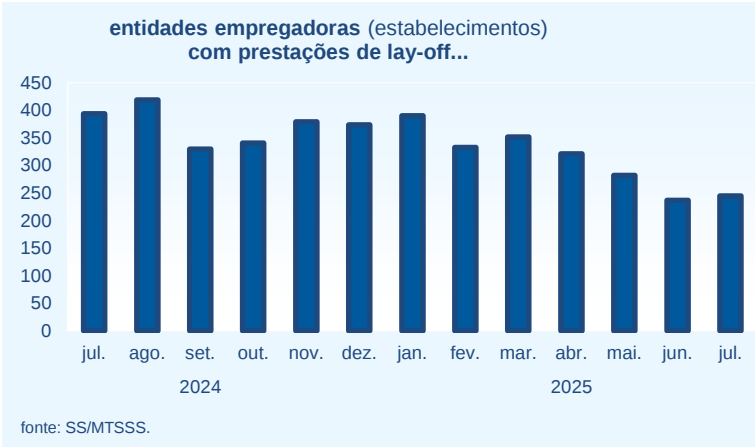
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off⁽¹⁾

(número)

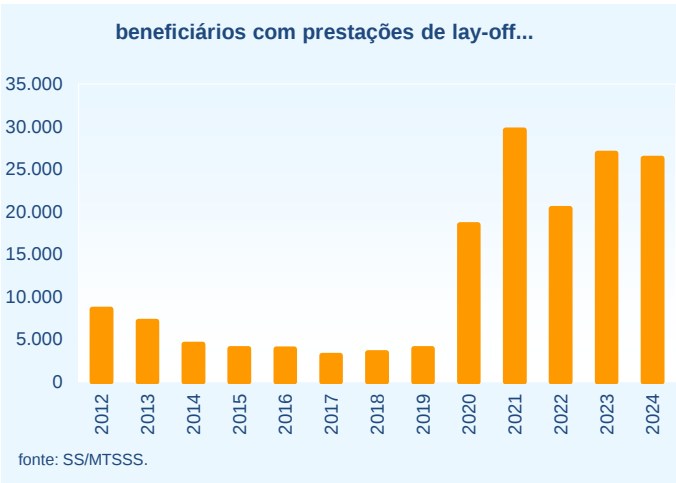
informação mensal^{(1) (2)}

	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
estabelecimentos													
total	394	419	330	341	379	374	390	333	352	321	282	237	245
beneficiários													
total	7.171	6.439	5.711	6.181	6.351	6.961	12.345	5.700	5.463	4.980	4.731	3.701	3.981
Redução de Horário de Trabalho	4.139	3.832	3.033	3.274	4.168	5.024	7.448	3.761	3.492	2.997	3.021	2.347	2.606
Suspensão Temporária	3.032	2.607	2.678	2.907	2.183	1.937	4.897	1.939	1.971	1.983	1.710	1.354	1.375



informação anual^{(1) (3)}

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
estabelecimentos													
total	541	536	337	252	207	158	150	150	756	697	414	1.111	1.356
beneficiários													
total	8.535	7.100	4.403	3.863	3.847	3.079	3.412	3.867	18.468	29.563	20.342	26.862	26.258
Redução de Horário de Trabalho	4.694	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.548	16.413	17.198	17.263	15.226
Suspensão Temporária	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	11.807	16.165	4.440	12.722	12.810



Notas:

- (1) são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal, ao abrigo do Código do Trabalho".
- (2) situação da base de dados em 1/agosto/2025.
- (3) situação da base de dados em 1/fevereiro/2025.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	451.897	450.656	447.631	455.165	466.271	470.629	486.002	482.150	477.683	462.304	452.697	443.860	437.542
Desemprego registado	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825
Empregados	43.816	45.066	43.804	42.873	42.584	41.700	41.266	40.656	42.499	41.985	43.009	43.146	42.649
Ocupados	84.392	74.838	75.812	81.119	82.607	76.647	76.629	83.424	87.249	88.726	90.213	89.140	83.144
Indisponíveis temporariamente	18.550	17.331	17.266	18.663	18.532	16.617	18.769	19.335	18.414	17.970	18.570	18.086	18.924

desemprego registado - no fim do período

(número)													
total	305.139	313.421	310.749	312.510	322.548	335.665	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825
Homens	131.607	133.495	133.054	136.285	142.486	150.401	156.425	151.504	146.917	138.970	132.707	127.752	126.173
Mulheres	173.532	179.926	177.695	176.225	180.062	185.264	192.913	187.231	182.604	174.653	168.198	165.736	166.652
Menos de 25 anos	31.156	32.464	34.071	36.630	37.842	37.772	40.530	39.291	37.200	33.635	31.133	28.932	29.419
25 e + anos	273.983	280.957	276.678	275.880	284.706	297.893	308.808	299.444	292.321	279.988	269.772	264.556	263.406
1.º emprego	28.514	29.900	31.314	32.566	32.851	32.509	33.298	32.293	31.428	29.714	28.513	27.380	27.624
Novo emprego ⁽¹⁾	276.625	283.521	279.435	279.944	289.697	303.156	316.040	306.442	298.093	283.909	272.392	266.108	265.201
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	12.271	12.073	11.962	13.008	13.886	15.280	15.657	15.301	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	57.163	59.000	58.422	58.431	58.857	61.704	63.266	61.566	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	200.504	205.781	202.294	202.164	211.018	220.558	230.881	223.352	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	6.687	6.667	6.757	6.341	5.936	5.614	6.236	6.223	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Menos de 1 ano	187.724	196.026	191.029	195.108	204.566	215.776	226.298	219.112	210.083	194.212	182.833	176.077	174.997
1 ano e mais	117.415	117.395	119.720	117.402	117.982	119.889	123.040	119.623	119.438	119.411	118.072	117.411	117.828
Nenhum nível de instrução	25.361	25.295	25.109	26.172	28.007	29.695	30.825	29.636	28.738	26.441	24.936	24.155	23.505
Ens. Básico - 1.º ciclo	36.835	36.664	35.745	35.402	36.030	36.998	37.099	36.485	36.115	35.263	34.248	34.334	33.926
Ens. Básico - 2.º ciclo	40.229	40.739	39.929	39.956	40.737	42.740	43.227	42.379	41.541	40.428	39.210	38.747	38.582
Ens. Básico - 3.º ciclo	56.508	57.622	56.603	57.012	58.506	61.196	63.590	61.389	59.932	57.229	54.898	54.108	53.786
Secundário	107.296	111.201	110.757	113.265	119.370	124.518	132.747	128.468	124.217	117.063	111.664	107.218	105.618
Superior	38.910	41.900	42.606	40.703	39.898	40.518	41.850	40.378	38.978	37.199	35.949	34.926	37.408
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	28.114	28.818	29.135	30.134	30.840	32.540	34.210	33.951	33.931	32.956	31.653	30.896	30.274
91-Trabalhadores de limpeza	29.510	29.515	29.751	30.320	32.542	33.719	34.944	33.962	33.021	31.495	30.347	29.576	28.736
52-Vendedores	26.644	27.119	27.125	27.299	27.533	27.634	29.558	29.032	28.472	27.246	26.378	25.477	24.814
51-Trab. serviços pessoais	15.614	15.959	15.517	16.552	19.824	21.583	23.439	22.476	20.441	18.347	16.939	16.195	15.824
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	16.408	16.878	16.496	16.175	16.121	16.530	17.070	16.450	16.090	15.595	15.227	14.795	14.746

desemprego registado - ao longo do período

(número)													
total	47.008	40.442	52.328	57.931	54.887	48.273	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823
1.º emprego	4.715	4.486	6.301	7.148	4.932	3.908	6.341	5.505	4.542	3.746	3.803	3.174	4.467
novo emprego ⁽¹⁾	42.293	35.956	46.027	50.783	49.955	44.365	55.155	42.756	41.522	37.060	37.356	34.006	37.356
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1.656	1.207	1.380	2.661	2.472	2.767	2.409	1.712	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7.308	6.702	7.349	8.993	7.604	8.145	9.917	7.957	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	31.808	26.745	35.578	37.355	38.209	32.097	40.707	31.418	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	1.521	1.302	1.720	1.774	1.670	1.356	2.122	1.669	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
profissões com mais inscritos ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	4.286	4.235	4.793	6.141	5.255	5.273	6.749	5.686	5.467	4.766	4.743	4.104	4.366
52-Vendedores	3.835	3.304	4.306	5.555	4.618	3.385	5.514	4.531	4.321	3.764	3.883	3.200	3.462
91-Trabalhadores de limpeza	3.164	2.589	3.409	4.614	5.509	4.087	4.677	3.800	3.573	3.095	3.299	2.631	2.858
51-Trab. serviços pessoais	2.695	2.253	2.772	4.108	5.902	4.289	4.803	3.307	3.058	2.693	2.627	2.529	2.457
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2.591	2.278	2.947	3.128	2.568	1.989	3.092	2.565	2.457	2.068	2.220	1.912	2.424

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)													
total	8.339	7.493	10.543	9.000	8.803	6.203	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	143	295	113	285	256	173	719	384	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.723	1.325	1.925	2.174	1.964	1.310	3.015	2.222	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	6.473	5.873	8.505	6.541	6.583	4.720	8.121	8.383	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
profissões mais solicitadas ⁽²⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp	1.389	1.733	1.575	1.806	1.447	1.034	2.087	1.678	2.257	1.709	2.351	1.701	1.803
52-Vendedores	589	432	545	650	1.096	479	726	698	1.010	741	1.007	872	1.006
91-Trabalhadores de limpeza	507	406	283	286	387	328	686	1.005	1.263	1.048	1.002	690	707
51-Trab. serviços pessoais	594	363	494	409	594	423	797	1.095	1.314	1.308	1.239	1.022	626
94-Assist. preparação de refeições	390	432	2.767	383	291	284	504	590	652	625	546	452	549
ofertas por 100 desempregados	17,7	18,5	20,1	15,5	16,0	12,8	19,3	22,8	32,6	33,3	32,1	30,1	25,2

colocações - ao longo do período

(número)													
total	6.412	5.627	8.405	5.617	5.436	4.484	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	110	173	86	118	179	96	562	268	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.130	926	1.205	1.180	1.222	788	1.861	1.518	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Serviços	5.172	4.528	7.114	4.319	4.035	3.600	5.347	5.484	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

notas: a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). n.d. - dado não disponível

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores de Portugal.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

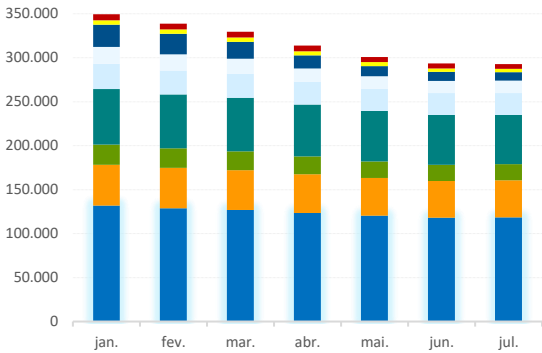
Região NUTS II (NUTS 2024)

Legenda dos gráfcos: Norte, Centro, Oeste e Vale do Tejo, Grande Lisboa, Península de Setúbal, Alentejo, Algarve, Açores (R.A.A), Madeira (R.A.M)

desemprego registado - no fim do período

(número)

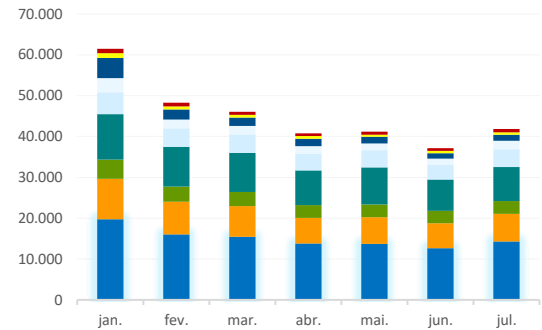
	2025						
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	349.338	338.735	329.521	313.623	300.905	293.488	292.825
Norte	131.709	128.631	126.723	123.422	120.185	117.920	118.403
Centro	46.660	45.932	45.505	43.998	42.927	41.876	42.197
Oeste e Vale do Tejo	22.816	22.317	21.368	20.269	18.863	18.511	18.398
Grande Lisboa	63.296	61.342	60.828	58.948	57.477	56.631	55.840
Península de Setúbal	28.608	27.291	27.061	26.109	25.449	24.812	25.079
Alentejo	19.256	18.219	17.221	15.136	14.147	13.878	13.972
Algarve	25.260	23.457	19.431	14.866	11.502	10.133	9.549
Açores (R. A. A.)	4.799	4.842	4.789	4.542	4.420	4.129	3.968
Madeira (R. A. M.)	6.934	6.704	6.595	6.333	5.935	5.598	5.419



desemprego registado - ao longo do período

(número)

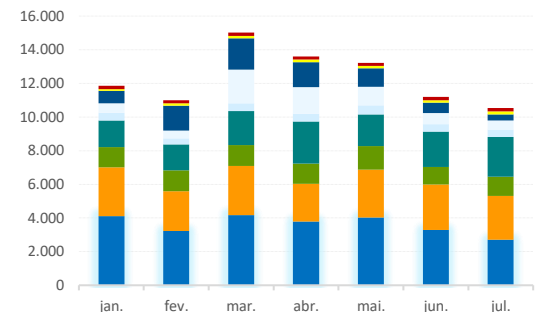
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	61.496	48.261	46.064	40.806	41.159	37.180	41.823
Norte	19.734	16.063	15.467	13.801	13.744	12.669	14.256
Centro	9.913	7.925	7.525	6.290	6.480	6.106	6.814
Oeste e Vale do Tejo	4.720	3.788	3.411	3.084	3.151	3.010	3.146
Grande Lisboa	11.114	9.719	9.553	8.521	9.083	7.725	8.347
Península de Setúbal	5.388	4.525	4.559	4.090	4.149	3.542	4.369
Alentejo	3.455	2.168	2.031	1.870	1.671	1.548	2.002
Algarve	4.949	2.479	2.125	1.833	1.651	1.345	1.548
Açores (R. A. A.)	1.108	725	636	633	543	568	535
Madeira (R. A. M.)	1.115	869	757	684	687	667	806



ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

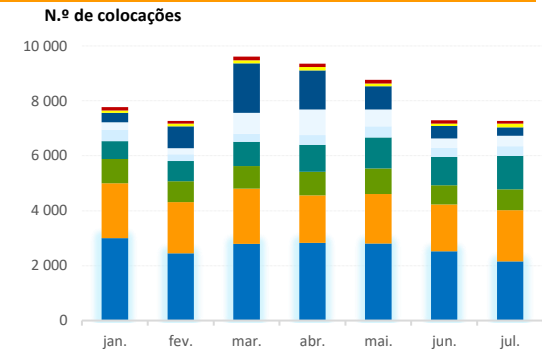
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	11.855	10.989	15.029	13.593	13.229	11.190	10.546
Norte	4.115	3.236	4.160	3.790	4.029	3.297	2.711
Centro	2.905	2.363	2.924	2.233	2.850	2.699	2.599
Oeste e Vale do Tejo	1.186	1.226	1.248	1.209	1.389	1.037	1.147
Grande Lisboa	1.590	1.548	2.031	2.499	1.887	2.093	2.356
Península de Setúbal	468	358	450	465	549	453	434
Alentejo	553	469	1.998	1.573	1.095	649	547
Algarve	732	1.470	1.862	1.490	1.108	624	366
Açores (R. A. A.)	111	156	150	164	136	139	183
Madeira (R. A. M.)	195	163	206	170	186	199	203



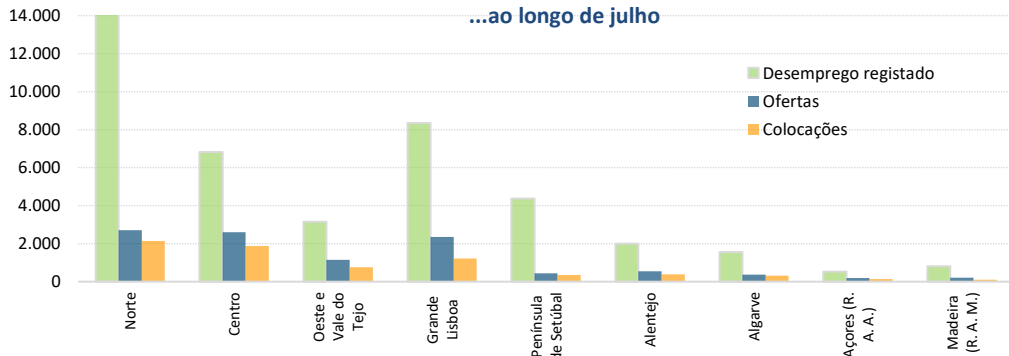
colocações - ao longo do período

(número)

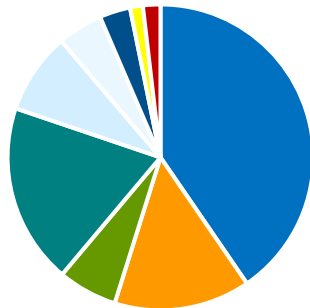
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
total	7.770	7.270	9.617	9.352	8.770	7.298	7.267
colocações/ofertas (%)	65,5	66,2	64,0	68,8	66,3	65,2	68,9
Norte	72,9	75,8	67,1	74,6	69,6	76,4	79,2
Centro	69,0	78,8	69,0	77,3	63,1	63,4	72,0
Oeste e Vale do Tejo	73,9	61,9	65,5	71,3	67,0	67,4	66,5
Grande Lisboa	41,4	48,0	43,6	39,5	60,1	49,0	51,5
Península de Setúbal	87,8	67,9	64,0	75,3	73,6	74,2	81,1
Alentejo	49,9	46,9	38,4	59,7	56,1	51,6	69,5
Algarve	46,4	53,8	96,3	95,0	76,0	72,4	83,9
Açores (R. A. A.)	78,4	61,5	78,7	72,6	72,8	66,9	71,0
Madeira (R. A. M.)	61,0	64,4	67,5	74,7	75,8	63,3	49,8



...ao longo de julho



Desemprego registado no fim de julho



nota: a informação por região NUTS II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2024 (NUTS 2024). Quebra de série por alteração das NUTS 2024 -Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 46/89, de 15 de fevereiro. Contempla as alterações introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2023/674 da Comissão, de 26 de dezembro de 2022, que altera os anexos do Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à instituição de uma Nomenclatura Comum das Unidades Territoriais.

A última publicação da informação por região NUTS II tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUTS 2013) foi efetuada no:

[Boletim Estatístico de abril de 2025](#)

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

Trabalhadores por conta de outrem (TCO) em outubro e trabalhadores em ações de formação, segundo o sexo, por atividade económica (CAE rev.3)

(número)

2023	Trabalhadores por conta de outrem em outubro				Trabalhadores por conta de outrem em ações de formação*				Variação TCO em ações de formação (%)	
	2022		2023		2022		2023		2022 vs 2023	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
total	1.653.499	1.494.472	1.742.549	1.553.304	614.894	570.300	701.876	652.256	14,1	14,4
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	53.995	20.101	56.998	20.366	9.945	4.703	11.284	5.251	13,5	11,7
B. Indústrias extrativas	7.711	1.013	8.058	1.150	3.932	530	4.535	662	15,3	24,9
C. Indústrias transformadoras	371.994	270.811	379.888	270.297	169.112	110.390	190.676	124.177	12,8	12,5
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	46.928	45.771	48.443	46.534	21.110	20.696	22.651	21.945	7,3	6,0
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	47.595	103.859	45.838	99.305	16.175	27.841	19.087	32.112	18,0	15,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	16.843	7.570	16.614	7.558	7.414	3.165	9.790	3.881	32,0	22,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	9.746	4.688	9.877	4.877	6.576	2.967	7.249	3.339	10,2	12,5
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	4.227	5.979	4.470	6.323	3.347	4.433	3.686	4.986	10,1	12,5
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	18.862	9.095	18.955	8.911	11.885	5.455	12.062	5.411	1,5	-0,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	27.076	12.572	27.380	12.601	11.319	4.603	12.115	5.634	7,0	22,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	72.276	17.841	74.172	18.078	28.262	7.881	32.383	8.629	14,6	9,5
26/27/28/33 - Fab. equip. inform., para comunic. e prod. Eletr. e de óptica; Fabr. equip. electr.; fab. máq. e de equip. n.e.; Rep. máq. e equip.	54.218	23.400	56.718	23.425	29.055	12.852	32.439	13.932	11,6	8,4
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	28.830	17.823	30.264	19.373	18.204	11.278	21.045	13.209	15,6	17,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	45.393	22.213	47.157	23.312	15.765	9.219	18.169	11.099	15,2	20,4
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	4.963	1.589	5.200	1.762	4.292	1.265	4.455	1.443	3,8	14,1
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	21.447	7.145	22.149	7.220	13.353	4.453	14.831	4.909	11,1	10,2
F. Construção	227.913	26.213	246.691	28.082	58.733	6.560	67.678	7.678	15,2	17,0
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	280.385	281.309	292.545	292.648	108.593	130.669	119.257	140.177	9,8	7,3
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	55.956	13.348	58.756	14.292	14.809	3.644	17.362	4.405	17,2	20,9
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	103.810	64.848	108.934	68.872	37.989	23.429	43.901	28.374	15,6	21,1
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	120.619	203.113	124.855	209.484	55.795	103.596	57.994	107.398	3,9	3,7
H. Transportes e armazenagem	120.312	30.027	127.690	32.296	55.284	14.823	59.738	16.307	8,1	10,0
I. Alojamento, restauração e similares	110.591	146.220	124.007	159.522	25.910	35.659	33.081	48.316	27,7	35,5
J. Atividades de informação e comunicação	82.383	44.918	84.039	45.419	38.248	21.400	43.986	25.056	15,0	17,1
K. Atividades financeiras e de seguros	35.330	42.143	36.911	44.370	26.035	30.058	28.863	33.452	10,9	11,3
L. Atividades imobiliárias	12.629	16.563	13.946	18.202	2.470	3.131	3.088	3.728	25,0	19,1
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	72.722	86.472	78.706	93.590	30.169	32.729	35.061	41.067	16,2	25,5
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	150.600	154.323	160.236	159.037	39.340	46.495	51.601	54.484	31,2	17,2
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	8.429	4.795	9.907	8.682	2.574	1.567	3.270	3.791	27,0	141,9
P. Educação	14.981	43.948	16.180	47.393	4.062	14.209	4.798	16.078	18,1	13,2
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	40.849	258.383	41.275	263.090	14.381	95.562	16.276	108.411	13,2	13,4
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	17.646	12.707	19.566	14.649	3.783	3.314	4.686	4.054	23,9	22,3
S. Outras atividades de serviços	18.557	45.729	18.492	45.449	4.671	12.764	4.705	13.208	0,7	3,5
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	62	63	65	80	7	19	7	7	0,0	-63,2

* Não inclui trabalhadores com ignorado na variável sexo

Nota: A informação da publicação do Relatório Anual de Formação Contínua (RAFC) resulta da junção de ficheiros de mais do que um anexo do Relatório Único, com determinados pressupostos, pelo que os valores de variáveis comuns entre a publicação do RAFC e as publicações de outros anexos do RU (com outros pressupostos) não são necessariamente comparáveis. Para maior detalhe, consultar a nota introdutória, notas explicativas e conceitos da publicação RAFC em <https://www.gep.mtsss.gov.pt/sinteses/-publicacoes>

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
empresas	273.060	276.332	279.191	282.236	275.751	277.641	271.806	284.860	291.252
estabelecimentos	321.500	324.933	327.295	330.668	322.978	324.959	318.254	332.683	340.364
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	2.716.011	2.819.978	2.946.903	3.060.489	3.110.949	3.085.566	3.102.345	3.337.082	3.489.583
trab. por conta de outrem (TCO) ⁽¹⁾	2.537.653	2.641.919	2.767.521	2.877.918	2.930.482	2.902.825	2.922.343	3.148.147	3.296.134
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	913,93	924,94	943,00	970,42	1.005,09	1.041,99	1.082,77	1.143,45	1.219,87
mediana	650,00	650,00	660,00	690,00	720,00	750,00	786,00	816,21	880,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	1.096,66	1.107,86	1.133,34	1.170,25	1.209,94	1.250,75	1.294,11	1.368,00	1.466,66
mediano	790,03	800,00	822,95	854,80	892,01	926,14	962,20	1.017,50	1.100,17
TCO (cálculo remunerações ⁽¹⁾⁽²⁾)	1.991.131	2.054.911	2.131.943	2.205.449	2.232.400	2.164.118	2.200.594	2.376.115	2.467.600

TCO ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo o nível de habilitação completo

2023	total	inferior ao 1.º ciclo do ensino básico	ensino básico	ensino sec.+ pós sec. não superior	Curso técnico sup. prof.	bacharelato	licenciatura	mestrado ou doutoramento	ignorado
total	3.296.134	10.584	1.349.316	1.159.078	3.384	49.242	581.440	130.789	12.301
Homens	1.743.311	6.454	795.195	604.187	1.740	24.180	243.927	59.582	8.046
Mulheres	1.552.823	4.130	554.121	554.891	1.644	25.062	337.513	71.207	4.255
Aveiro	240.286	652	114.990	81.334	271	3.195	30.888	8.546	410
Homens	131.022	397	66.725	44.001	175	1.614	13.593	4.247	270
Mulheres	109.264	255	48.265	37.333	96	1.581	17.295	4.299	140
Beja	45.122	674	23.657	14.394	45	343	4.454	560	995
Homens	28.183	568	16.521	8.224	11	171	1.616	226	846
Mulheres	16.939	106	7.136	6.170	34	172	2.838	334	149
Braga	293.224	740	145.283	95.923	318	2.256	38.652	9.160	892
Homens	160.519	512	86.883	51.363	163	1.064	15.680	4.188	666
Mulheres	132.705	228	58.400	44.560	155	1.192	22.972	4.972	226
Bragança	22.078	88	9.111	7.998	21	267	4.045	509	39
Homens	10.680	68	5.021	3.872	8	97	1.412	178	24
Mulheres	11.398	20	4.090	4.126	13	170	2.633	331	15
Castelo Branco	42.612	225	18.146	15.544	46	817	6.585	1.105	144
Homens	22.213	171	10.556	7.875	26	400	2.612	457	116
Mulheres	20.399	54	7.590	7.669	20	417	3.973	648	28
Coimbra	104.759	314	43.644	36.571	129	1.334	17.854	4.627	286
Homens	53.475	207	24.736	18.752	69	641	6.878	1.985	207
Mulheres	51.284	107	18.908	17.819	60	693	10.976	2.642	79
Évora	42.406	141	18.680	15.949	47	362	6.136	987	104
Homens	22.048	81	10.828	8.055	21	163	2.397	426	77
Mulheres	20.358	60	7.852	7.894	26	199	3.739	561	27
Faro	166.794	906	75.091	65.486	105	1.802	19.609	2.403	1.392
Homens	88.260	603	44.726	32.903	57	844	7.335	910	882
Mulheres	78.534	303	30.365	32.583	48	958	12.274	1.493	510
Guarda	30.808	98	14.911	9.900	21	474	4.616	717	71
Homens	15.152	64	8.190	4.786	9	191	1.583	278	51
Mulheres	15.656	34	6.721	5.114	12	283	3.033	439	20
Leiria	152.308	551	68.673	56.379	215	1.774	20.949	3.246	521
Homens	82.779	359	41.593	29.922	102	866	8.191	1.392	354
Mulheres	69.529	192	27.080	26.457	113	908	12.758	1.854	167
Lisboa	994.831	2.451	306.375	357.221	961	21.130	244.614	57.427	4.652
Homens	508.217	1.167	173.470	185.938	496	10.533	107.499	26.367	2.747
Mulheres	486.614	1.284	132.905	171.283	465	10.597	137.115	31.060	1.905
Portalegre	22.968	77	11.326	7.299	27	293	3.471	377	98
Homens	11.444	53	6.299	3.486	12	127	1.265	133	69
Mulheres	11.524	24	5.027	3.813	15	166	2.206	244	29
Porto	638.591	1.703	268.740	211.866	642	9.530	114.354	30.569	1.187
Homens	337.845	870	156.412	110.358	366	4.770	49.738	14.602	729
Mulheres	300.746	833	112.328	101.508	276	4.760	64.616	15.967	458
Santarém	112.134	767	53.540	39.538	111	1.217	14.590	2.013	358
Homens	60.854	565	33.228	20.238	46	538	5.196	781	262
Mulheres	51.280	202	20.312	19.300	65	679	9.394	1.232	96
Setúbal	184.464	617	83.490	71.081	187	2.153	22.279	3.885	772
Homens	101.652	377	52.948	36.624	83	1.077	8.567	1.494	482
Mulheres	82.812	240	30.542	34.457	104	1.076	13.712	2.391	290
Viana do Castelo	68.117	122	30.134	26.266	132	854	8.893	1.628	88
Homens	35.175	96	17.230	13.464	54	365	3.270	643	53
Mulheres	32.942	26	12.904	12.802	78	489	5.623	985	35
Vila Real	37.526	106	16.536	13.174	52	390	6.175	1.027	66
Homens	19.104	66	9.910	6.398	20	164	2.102	402	42
Mulheres	18.422	40	6.626	6.776	32	226	4.073	625	24
Viseu	97.106	352	46.989	33.155	54	1.051	13.276	2.003	226
Homens	54.689	230	29.919	17.928	22	555	4.993	873	169
Mulheres	42.417	122	17.070	15.227	32	496	8.283	1.130	57

(1) nos estabelecimentos (2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt>

indicadores globais

	2019	2020	2021	2022	2023
Trabalhadores por conta de outrem a tempo completo com remuneração completa (n.º)	2.322.062	2.244.944	2.287.270	2.470.705	2.569.527
Homens	1.266.755	1.233.012	1.249.031	1.351.146	1.409.864
Mulheres	1.055.307	1.011.932	1.038.239	1.119.559	1.159.663
remuneração base média mensal (euros)	1.001,4	1.038,2	1.077,6	1.137,3	1.213,4
Homens	1.069,2	1.104,5	1.145,8	1.209,7	1.286,2
Mulheres	920,0	957,5	995,5	1.049,8	1.124,9
remuneração base mediana (euros)	719,9	750,0	781,1	814,0	876,0
Homens	750,0	796,2	804,2	850,0	906,5
Mulheres	668,0	700,0	730,0	780,0	848,0
remuneração ganho médio mensal (euros)	1.206,3	1.247,1	1.289,2	1.361,7	1.459,9
Homens	1.307,7	1.344,5	1.389,3	1.468,2	1.568,9
Mulheres	1.084,6	1.128,3	1.168,6	1.233,1	1.327,3
remuneração ganho mediano (euros)	890,7	924,7	959,3	1.013,9	1.097,5
Homens	954,4	987,6	1.022,0	1.080,5	1.157,5
Mulheres	825,4	861,0	896,3	952,4	1.034,6

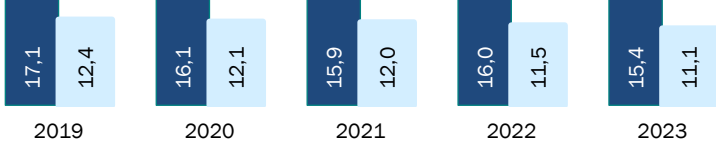
Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração base mensal (%)

■ GPG ■ GPG ajustado



Gender Pay Gap⁽¹⁾ da remuneração ganho mensal (%)

■ GPG ■ GPG ajustado



Gender Pay Gap (GPG)⁽¹⁾⁽³⁾ , da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade

(%)

Selecione um Distrito

PORTUGAL

01 Aveiro

02 Beja

03 Braga

04 Bragança

05 Castelo Branco

Selecione um Setor de Atividade

TOTAL

A Agricultura, produção animal, caça, floresta...

B Indústrias extractivas

C Indústrias transformadoras

D Electricidade, gás, vapor, água quente e fri...

E Captação, tratamento e distribuição de água...

F Construção

G Comércio por grosso e a retalho; reparação...

H Transportes e armazenagem

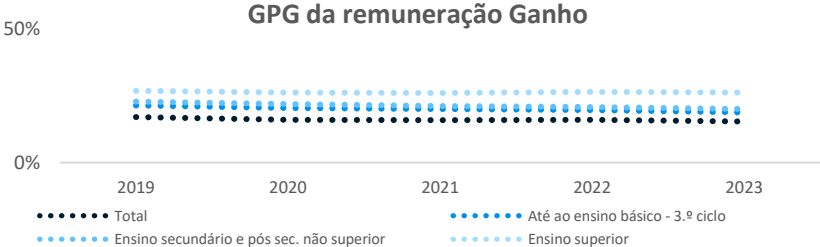
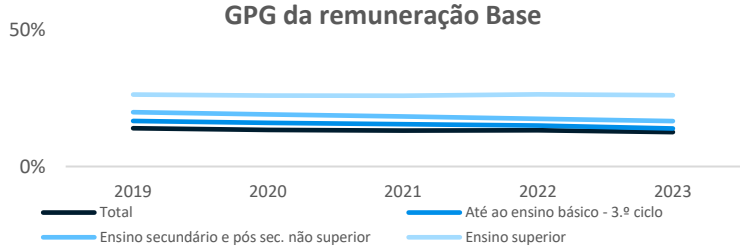
I Alojamento, restauração e similares

J Actividades de informação e de comunicação

K Actividades financeiras e de seguros

GPG das remunerações Base e Ganho, por Habilitação
TOTAL - PORTUGAL

	2019		2020		2021		2022		2023	
Habilitação	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho	GPG base	GPG ganho
Até ao ensino básico - 3.º ciclo	14,0%	17,1%	13,3%	16,1%	13,1%	15,9%	13,2%	16,0%	12,5%	15,4%
Ensino secundário e pós sec. não superior	16,6%	21,4%	15,9%	20,4%	15,4%	20,1%	15,0%	19,7%	13,9%	18,8%
Ensino superior	19,8%	22,9%	19,0%	22,0%	18,2%	21,3%	17,4%	20,8%	16,6%	20,1%
	26,2%	26,9%	25,9%	26,3%	25,8%	26,1%	26,3%	26,5%	26,0%	26,2%



(1) Gender Pay Gap (GPG) - indicador utilizado para medir as desigualdades salariais entre dois grupos de indivíduos. O Barómetro tem como fonte os Quadros de Pessoal, pelo que utiliza a remuneração média mensal dos trabalhadores por conta de outrem que trabalham o horário completo, tendo auferido remuneração completa no período de referência (outubro). $GPG = 1 - (\text{remuneração média das Mulheres} / \text{remuneração média dos Homens})$. (2) GPG ajustado - é calculado da mesma forma que o GPG sendo os trabalhadores agrupados em grupos homogêneos relativamente a outras características comuns, para além do sexo, ou seja, pessoas do mesmo setor de atividade, com as mesmas profissões, qualificações, habilitações e antiguidade. (3) o valor total do indicador inclui ignorados e situações com valores inferiores ou iguais a 3 trabalhadores, que não são apresentadas.

Nota: Valores negativos no GPG significam que remuneração média das Mulheres é superior à dos Homens. Quando o GPG é igual ou muito próximo de zero diz-se que existe igualdade salarial entre os Homens e as Mulheres.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	7,3	7,5	7,3	7,6	7,7	1,3	5,5
Engenheiro civil	13,6	14,1	13,9	14,3	14,3	0,0	5,1
Encarregado de obras	9,6	9,9	9,9	10,1	10,3	2,0	7,3
Pedreiro	6,3	6,4	6,4	6,5	6,7	3,1	6,3
Armador de ferro	6,3	6,4	6,4	6,4	6,6	3,1	4,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Espalhador de betuminosos	6,6	6,7	6,6	6,7	6,9	3,0	4,5
Ladrilhador	6,5	6,6	6,6	6,8	6,9	1,5	6,2
Estucador	6,2	6,3	6,3	6,4	6,7	4,7	8,1
Canalizador	6,6	6,8	6,7	6,9	7,0	1,4	6,1
Pintor de construções	6,2	6,3	6,3	6,4	6,6	3,1	6,5
Serralheiro civil	6,9	7,1	7,1	7,2	7,3	1,4	5,8
Eletricista de construções e similares	7,0	7,2	7,1	7,2	7,5	4,2	7,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	7,0	7,2	7,2	7,4	7,6	2,7	8,6
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	7,1	7,2	7,2	7,3	7,6	4,1	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	6,0	6,2	6,1	6,3	6,5	3,2	8,3

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal					Variação (%)	
	2024			2025		Cadeia	Homóloga
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.		
total	1.261,7	1.283,4	1.268,5	1.304,4	1.326,3	1,7	5,1
Engenheiro civil	2.325,9	2.409,5	2.358,9	2.433,1	2.443,1	0,4	5,0
Encarregado de obras	1.669,9	1.706,9	1.707,6	1.742,0	1.782,0	2,3	6,7
Pedreiro	1.090,0	1.106,5	1.106,0	1.125,0	1.167,8	3,8	7,1
Armador de ferro	1.092,0	1.100,5	1.104,6	1.103,9	1.151,1	4,3	5,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	1.135,3	1.150,6	1.148,0	1.161,2	1.202,5	3,6	5,9
Espalhador de betuminosos	1.138,6	1.153,1	1.135,1	1.154,7	1.196,6	3,6	5,1
Ladrilhador	1.119,7	1.133,6	1.144,3	1.173,6	1.198,8	2,1	7,1
Estucador	1.072,4	1.085,4	1.086,1	1.109,3	1.152,2	3,9	7,4
Canalizador	1.145,6	1.167,4	1.156,9	1.188,7	1.217,7	2,4	6,3
Pintor de construções	1.069,2	1.087,5	1.087,2	1.108,7	1.147,2	3,5	7,3
Serralheiro civil	1.188,7	1.225,3	1.223,0	1.247,7	1.269,3	1,7	6,8
Eletricista de construção e similares	1.212,7	1.233,2	1.223,4	1.252,1	1.292,6	3,2	6,6
Motorista de veículos pesados de mercadorias	1.220,4	1.240,7	1.246,7	1.275,6	1.322,8	3,7	8,4
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	1.221,1	1.243,7	1.241,3	1.266,4	1.306,9	3,2	7,0
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	1.045,0	1.061,7	1.057,7	1.087,2	1.120,3	3,0	7,2

Nota: *A nova série de estatísticas de Salários por Profissão na Construção teve início em janeiro de 2021. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho publicados no período

informação mensal

(número)	2024								2025				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	39	24	28	40	30	55	31	21	26	19	44	55	43
Contrato coletivo (CCT)	22	11	4	7	10	9	10	5	8	7	6	13	18
Acordo coletivo (ACT)	4	4	5	2	3	-	1	1	2	-	6	9	-
Acordo de empresa (AE)	12	5	17	19	17	3	13	9	10	8	9	8	16
Acordo de adesão (AA)	1	1	2	1	-	9	1	4	6	1	4	1	1
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	3	-	-	-	34	6	2	-	3	19	24	8
convenções consideradas ⁽¹⁾	32	18	15	20	16	9	8	5	10	15	18	25	25
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	118.785	143.946	113.405	149.530	10.483	47.284	103.468	22.634	21.032	4.408	28.701	33.536	114.165
Secção CAE rev.3 (até dezembro de 2024)/CAE rev 4 (2025)	CAE rev.3								CAE rev. 4				
Secção A.	1.620	1.228	4.738	-	-	-	-	-	-	8.024	-	1.403	5.714
Secção B.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção C.	91.633	68.964	722	37.557	754	16.092	11.192	-	13.565	3.949	9.811	10.250	57.242
Secção D.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção E.	671	-	-	283	-	-	-	-	422	-	580	642	733
Secção F.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30.275
Secção G.	9.292	6.959	1.145	1.176	98.670	4.674	-	188	533	9.145	578	11.202	6.523
Secção H.	2.340	81	3.264	1.258	315	1.868	2.392	3.299	4.374	79	10.023	976	1.020
Secção I.	548	4.125	-	-	1.717	-	-	-	68.627	121	21.345	498	-
Secção J.	-	1.806	-	-	-	-	-	-	752	1.806	-	-	1.274
Secção K.	4.041	-	614	1.392	548	-	-	-	-	1.604	5.807	-	4.510
Secção L.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.535	7.770	-
Secção M.	1.857	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção N.	965	-	-	5.586	-	-	7.262	-	-	-	-	38	-
Secção O.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.720	-	757	6.375
Secção P.	427	-	-	32	-	-	-	-	-	-	-	-	90
Secção Q.	-	65.990	-	-	-	-	101	403	-	-	-	-	409
Secção R.	-	-	-	-	1.464	-	85	-	-	-	697	-	-
Secção S.	11	377	-	-	-	-	-	518	21	253	-	-	-
Secção T.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção U.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secção V.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	-	-	-	-	-
Zonas brancas (ativ. não cobertas por assoc. representativas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3) até dezembro de 2024 e Revisão 4 (CAE rev. 4) a partir de 01 de janeiro de 2025.

informação anual

(número)	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
total	107	106	174	182	210	310	311	352	258	282	315	478	404
IRCT negociáveis (via convencional)	93	97	161	145	175	226	234	268	208	226	260	359	317
Contrato coletivo (CCT)	36	27	49	65	69	91	96	105	61	79	97	111	117
Acordo coletivo (ACT)	9	18	23	20	19	21	26	30	11	20	31	32	27
Acordo de empresa (AE)	40	49	80	53	58	96	98	105	97	109	112	156	149
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	3	9	7	29	18	14	28	39	18	20	60	24
IRCT não negociáveis (via administrativa)	14	9	13	37	35	84	77	84	50	56	55	119	87
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	-	1	-	-	1	1	1	1	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	12	9	13	36	35	84	75	83	49	55	54	118	86

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.
Nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias. Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
variação													
Em cadeia	-0,61	-0,34	1,30	0,06	-0,16	0,11	-0,45	-0,11	1,42	0,72	0,32	0,11	-0,35
Homóloga	2,53	1,86	2,07	2,32	2,47	3,01	2,54	2,39	1,85	2,10	2,26	2,37	2,64
Média (últimos 12 meses)	2,47	2,31	2,19	2,21	2,28	2,42	2,44	2,46	2,42	2,41	2,35	2,31	2,32
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													12,05
Frutas													7,26
Meios ou suportes de gravação													6,77
Seguros relacionados com os transportes													1,50
Seguros relacionados com a habitação													1,43
Pequenos eletrodomésticos						-15,42							
Animais de Estimação e Produtos relacionados						-9,01							
Férias organizadas						-8,94							
Vinho						-8,08							
Serviços de alojamento						-7,65							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor. Mais informação em: <http://www.ine.pt>

empresas filiadas em associações de empregadores ⁽¹⁾ e trabalhadores ao seu serviço ⁽²⁾

(%)

empresas filiadas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% do total de empresas por dimensão da empresa	19,3	19,0	18,0	17,1	16,4	15,4	14,4	13,3	12,7	12,1	11,5
1 - 9 pessoas	16,6	16,3	15,3	14,3	13,7	12,8	11,8	10,8	10,1	9,6	9,0
10 - 49 pessoas	30,7	30,1	28,7	27,7	26,1	24,7	23,3	22,0	21,0	19,8	19,1
50 - 249 pessoas	44,9	44,3	43,6	43,2	42,0	41,2	38,8	37,1	36,6	35,1	33,6
250 e + pessoas	49,8	50,2	49,2	47,8	47,2	46,4	44,3	42,3	41,5	39,2	39,5
% de trab. em empresas filiadas por dimensão da empresa	39,3	39,2	37,9	38,3	37,5	36,4	34,5	32,7	31,5	30,2	29,6
1 - 9 pessoas	19,3	18,9	17,9	16,9	16,1	15,0	13,9	12,8	12,1	11,5	10,8
10 - 49 pessoas	32,6	32,0	30,7	29,7	28,0	26,4	25,1	24,0	22,9	21,7	21,1
50 - 249 pessoas	45,8	45,4	44,9	44,7	43,4	42,5	40,0	38,1	37,8	36,5	34,9
250 e + pessoas	55,0	55,6	53,2	55,4	55,0	53,7	50,2	47,8	45,0	42,9	43,0

empresas com trabalhadores sindicalizados ⁽¹⁾ e taxa de sindicalização ⁽³⁾

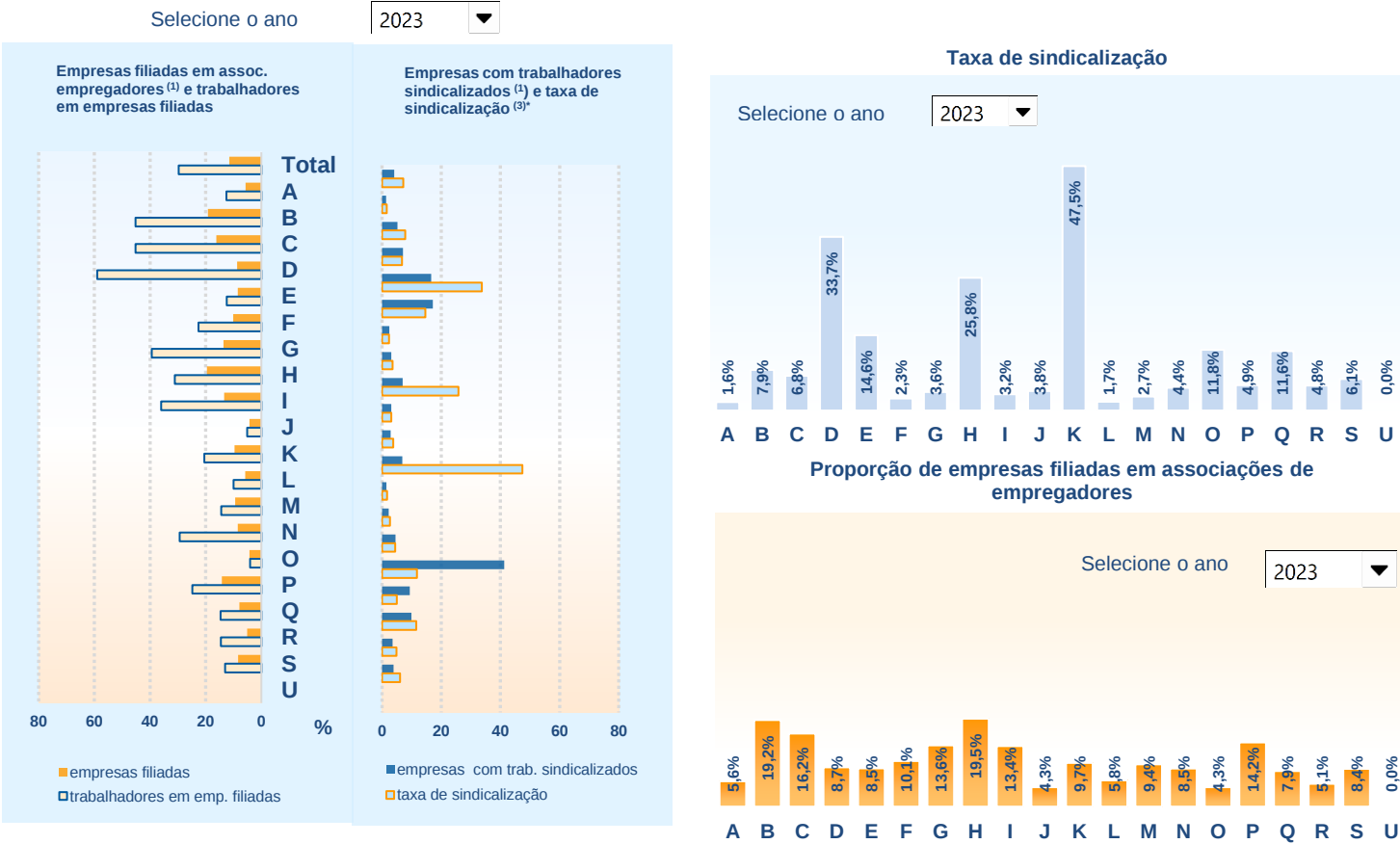
(%)

trabalhadores sindicalizados	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
% de emp. com trab. sindic. por dimensão da empresa	3,9	3,7	3,6	3,5	3,4	3,5	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1
1 - 9 pessoas	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,3	1,8	1,9	1,9	2,0	1,9
10 - 49 pessoas	10,3	9,6	9,0	8,8	8,2	8,0	8,3	8,6	8,4	8,0	8,0
50 - 249 pessoas	41,0	39,8	38,6	37,6	36,0	35,6	33,8	34,5	34,2	33,1	32,7
250 e + pessoas	76,3	76,0	74,7	73,4	72,8	71,9	71,4	71,1	69,4	70,7	70,0
% de trab. sindicalizados por dimensão da empresa	9,9	9,2	8,8	8,3	7,6	7,5	7,2	7,6	7,4	7,1	7,2
1 - 9 pessoas	1,2	1,1	1,0	1,0	1,0	1,0	1,5	1,6	1,6	1,7	1,6
10 - 49 pessoas	3,9	3,5	3,4	3,2	2,9	2,8	3,2	3,5	3,4	3,1	3,1
50 - 249 pessoas	9,4	8,5	8,1	7,8	7,1	7,0	6,6	6,6	6,5	6,2	6,3
250 e + pessoas	21,9	20,5	19,7	17,9	16,1	15,8	14,0	15,1	14,7	13,9	14,2

(1) empresas com trabalhadores por conta de outrem ao seu serviço e com informação conhecida sobre filiação em associações de empregadores e sobre trabalhadores sindicalizados. (2) trabalhadores por conta de outrem ao serviço em empresas filiadas em associações de empregadores. (3) taxa de sindicalização = (número de trabalhadores por conta de outrem sindicalizados (31 outubro) / número de trabalhadores por conta de outrem (outubro))*100.

Referência bibliográfica: Livro Verde sobre as Relações Laborais 2016, págs 306 e seg. Disponível em <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

filiação em estruturas de representação coletiva - empresas e trabalhadores por secção de atividade económica (CAE rev.3) - 2023 - Portugal



acidentes de trabalho não mortais - distrito e grupo etário

2023	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Desconhecido
(número)									
total	184.471	116	17.276	39.035	43.055	46.893	32.276	4.115	1.705
Aveiro	17.777	9	1.704	3.742	4.060	4.374	3.265	426	197
Beja	1.668	-	141	370	409	385	285	48	30
Braga	17.142	7	1.657	3.512	3.793	4.459	3.279	281	154
Bragança	1.410	-	102	243	289	367	313	65	31
Castelo Branco	2.058	-	153	389	451	549	446	51	19
Coimbra	6.619	-	516	1.236	1.505	1.845	1.290	148	79
Évora	1.998	-	171	407	447	552	350	50	21
Faro	8.346	17	801	1.855	1.934	1.999	1.420	239	81
Guarda	1.696	-	104	289	390	433	386	62	32
Leiria	12.211	11	1.075	2.469	2.902	3.085	2.184	330	155
Lisboa	34.392	18	3.456	8.249	8.286	8.245	5.194	744	200
Portalegre	1.209	-	81	225	269	351	223	32	28
Porto	36.444	19	3.573	7.655	8.343	9.345	6.475	741	293
Santarém	7.438	3	649	1.512	1.797	1.909	1.314	190	64
Setúbal	10.493	16	999	2.118	2.532	2.780	1.718	274	56
Viana do Castelo	4.150	1	384	817	964	1.106	776	65	37
Vila Real	2.312	1	187	444	538	572	468	63	39
Viseu	6.183	4	478	1.149	1.339	1.687	1.268	163	95
R. A. Açores	3.255	1	389	847	861	734	383	18	22
R. A. Madeira	4.317	8	456	851	1.046	1.145	709	78	24
Estrangeiro	3.266	1	196	647	887	959	521	47	8
Desconhecido	87	-	4	9	13	12	9	-	40

acidentes de trabalho mortais - distrito e grupo etário

2023	Total	< 18 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
(número)									
total	136	-	6	19	23	42	33	11	2
Aveiro	11	-	-	1	2	4	4	-	-
Beja	6	-	-	2	1	2	-	-	1
Braga	13	-	-	2	-	6	4	1	-
Bragança	3	-	-	-	-	-	1	2	-
Castelo Branco	4	-	-	-	-	2	1	1	-
Coimbra	4	-	-	1	1	-	1	1	-
Évora	3	-	1	-	2	-	-	-	-
Faro	5	-	-	1	2	-	-	1	1
Guarda	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Leiria	6	-	-	1	2	1	2	-	-
Lisboa	17	-	2	2	3	4	4	2	-
Portalegre	2	-	-	-	1	-	1	-	-
Porto	23	-	-	5	6	7	5	-	-
Santarém	9	-	2	3	1	1	1	1	-
Setúbal	6	-	-	1	-	1	3	1	-
Viana do Castelo	2	-	-	-	-	1	1	-	-
Vila Real	4	-	-	-	-	4	-	-	-
Viseu	1	-	-	-	-	-	1	-	-
R. A. Açores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. A. Madeira	3	-	-	-	-	2	1	-	-
Estrangeiro	13	-	1	-	2	6	3	1	-
Desconhecido	-	-	-	-	-	-	-	-	-

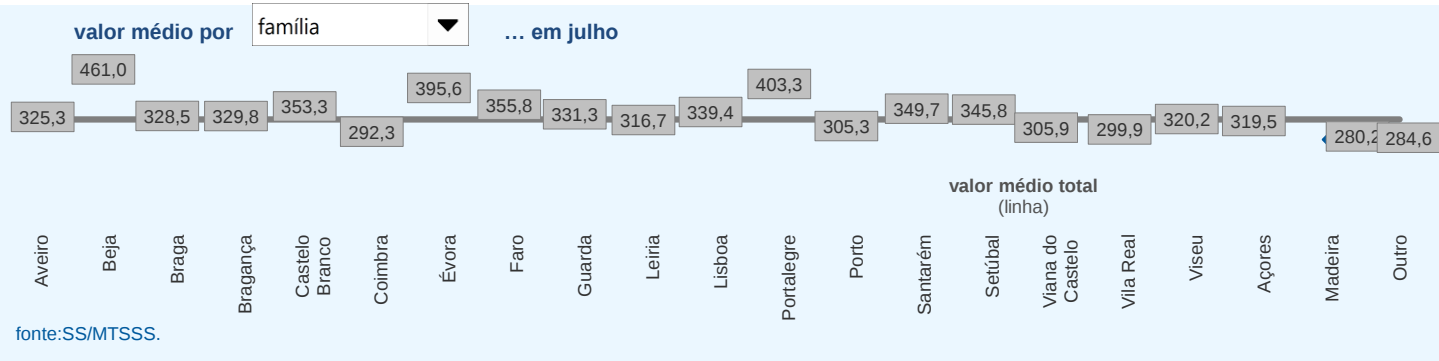
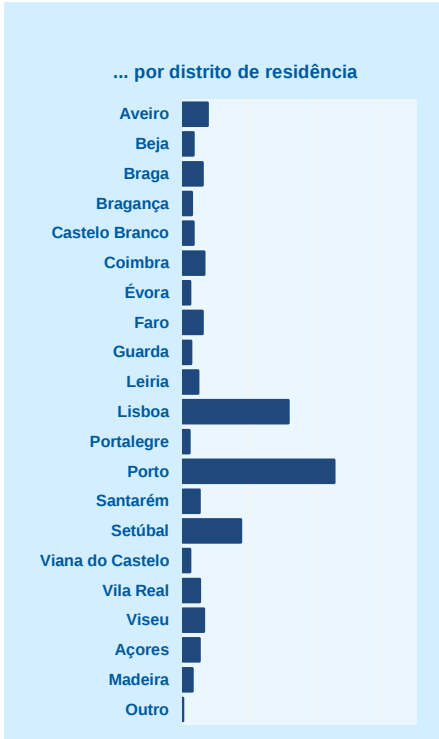
notas:
(1) a localização geográfica refere-se ao local onde ocorreu o acidente, independentemente da localização do estabelecimento;
(2) os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2025						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	85.177	85.207	85.150	84.936	84.329	83.477	328,1
Aveiro	3.803	3.749	3.737	3.739	3.746	3.700	325,3
Beja	1.636	1.658	1.638	1.645	1.613	1.600	461,0
Braga	2.986	2.976	2.984	2.985	2.971	2.959	328,5
Bragança	1.319	1.342	1.378	1.401	1.363	1.346	329,8
Castelo Branco	1.683	1.677	1.684	1.654	1.639	1.622	353,3
Coimbra	3.323	3.306	3.317	3.308	3.262	3.204	292,3
Évora	1.088	1.078	1.081	1.087	1.076	1.082	395,6
Faro	3.111	3.138	3.171	3.070	2.990	2.943	355,8
Guarda	1.271	1.279	1.275	1.272	1.246	1.257	331,3
Leiria	2.368	2.352	2.393	2.383	2.342	2.321	316,7
Lisboa	16.209	16.223	16.085	16.091	15.982	15.784	339,4
Portalegre	1.064	1.062	1.044	1.033	1.016	1.000	403,3
Porto	22.940	22.958	22.974	22.890	22.822	22.658	305,3
Santarém	2.513	2.550	2.528	2.510	2.526	2.506	349,7
Setúbal	8.734	8.750	8.788	8.803	8.741	8.707	345,8
Viana do Castelo	1.102	1.112	1.104	1.104	1.114	1.089	305,9
Vila Real	2.563	2.563	2.612	2.621	2.644	2.581	299,9
Viseu	3.168	3.207	3.218	3.232	3.214	3.179	320,2
Açores	2.738	2.693	2.614	2.587	2.544	2.499	319,5
Madeira	1.543	1.522	1.516	1.515	1.474	1.436	280,2
Outro	15	12	9	6	4	4	284,6



fonte:SS/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2025						valor médio de jul.
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
total	173.087	172.855	173.106	172.259	171.436	170.916	155,8
Aveiro	7.567	7.430	7.450	7.471	7.459	7.316	163,5
Beja	4.800	4.807	4.785	4.770	4.741	4.743	153,6
Braga	5.843	5.889	5.921	5.930	5.885	5.861	163,7
Bragança	2.682	2.702	2.736	2.753	2.719	2.696	163,2
Castelo Branco	3.572	3.576	3.601	3.549	3.492	3.482	158,9
Coimbra	5.753	5.701	5.746	5.733	5.616	5.546	167,0
Évora	2.792	2.752	2.788	2.761	2.714	2.780	150,3
Faro	6.535	6.460	6.527	6.418	6.325	6.264	161,7
Guarda	2.496	2.535	2.523	2.499	2.450	2.532	161,1
Leiria	4.528	4.523	4.556	4.532	4.484	4.475	161,2
Lisboa	34.381	34.377	34.408	34.304	34.226	34.093	153,0
Portalegre	2.753	2.747	2.708	2.633	2.583	2.560	150,4
Porto	42.987	43.002	43.083	42.881	42.875	42.728	160,9
Santarém	5.749	5.764	5.685	5.681	5.701	5.755	149,2
Setúbal	19.125	19.188	19.317	19.276	19.175	19.311	149,3
Viana do Castelo	2.000	1.987	1.999	2.003	2.014	1.973	165,8
Vila Real	4.521	4.523	4.581	4.585	4.608	4.541	166,5
Viseu	6.000	6.067	6.086	6.096	6.056	6.018	167,7
Açores	6.375	6.232	6.052	5.885	5.852	5.809	109,2
Madeira	2.604	2.576	2.540	2.489	2.456	2.428	164,0
Outro	24	17	14	10	5	5	227,7



Notas: Dados sujeitos a atualizações.Situação da base de dados em 1/agosto/2025.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

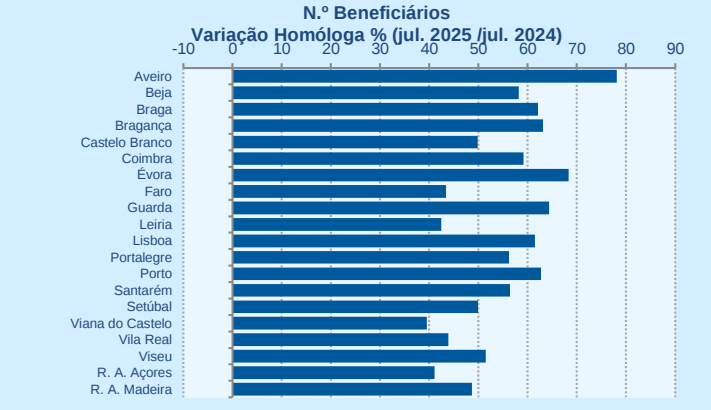
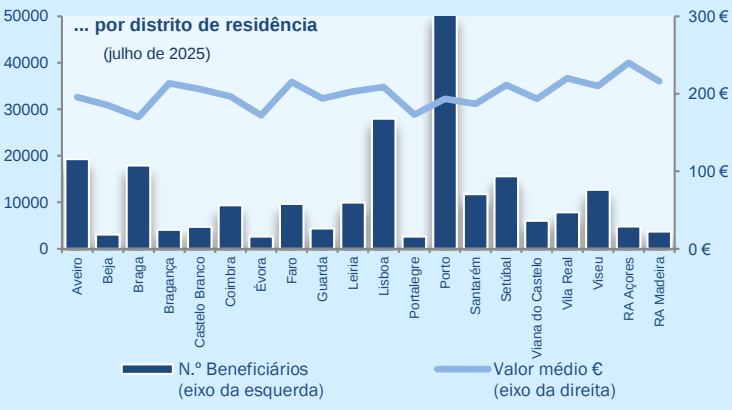
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência ⁽¹⁾

	2024		2025							valor médio
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	de jul.
pensões	(número)									(euros)
Invalidez	155.839	155.465	156.327	157.042	157.986	158.019	157.765	157.493	157.008	547,06
Homens	81.077	80.841	81.257	81.535	81.953	82.000	81.820	81.679	81.492	580,76
Mulheres	74.762	74.624	75.070	75.507	76.033	76.019	75.945	75.814	75.516	510,71
Velhice	1.999.983	2.002.817	2.005.469	2.001.736	1.998.796	1.996.688	1.997.604	1.999.861	2.003.290	694,12
Homens	942.694	944.174	945.637	944.147	942.954	942.019	942.478	943.597	945.335	866,50
Mulheres	1.057.289	1.058.643	1.059.832	1.057.589	1.055.842	1.054.669	1.055.126	1.056.264	1.057.955	540,10
Sobrevivência ⁽²⁾	705.194	706.082	706.557	705.482	705.689	705.865	706.550	707.027	707.554	350,84
Homens	133.278	133.750	133.937	133.788	133.966	134.149	134.461	134.737	134.846	254,33
Mulheres	571.916	572.332	572.620	571.694	571.723	571.716	572.089	572.290	572.708	373,56

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽³⁾

beneficiários	202.154	208.325	207.783	211.937	216.002	221.328	223.116	225.543	228.827	199,34
Homens	67.230	69.729	69.816	71.534	73.257	75.545	76.370	77.438	78.818	n.d.
Mulheres	134.924	138.596	137.967	140.403	142.745	145.783	146.746	148.105	150.009	n.d.

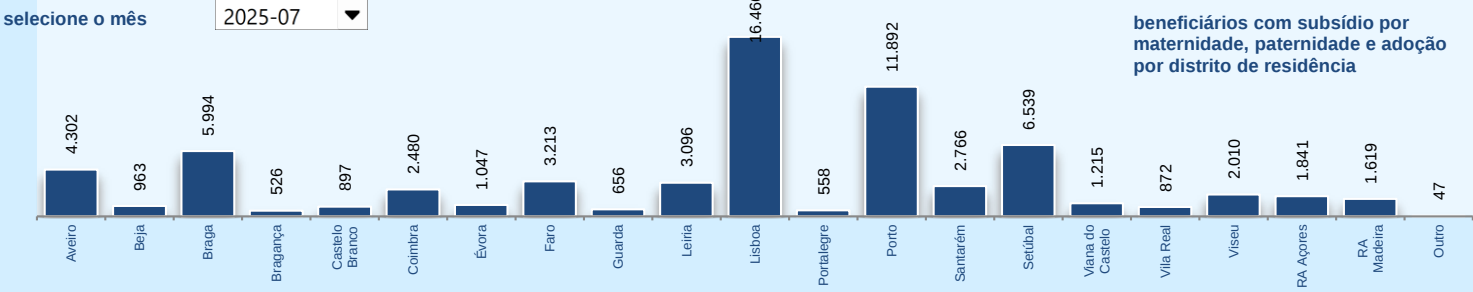


prestações familiares ⁽³⁾⁽⁴⁾

titulares	(número)									(euros)
Abono de família	1.094.150	1.099.354	1.082.222	1.091.218	1.099.342	1.105.203	1.111.084	1.116.825	1.118.486	106,84
Bonificação por deficiência	79.851	79.644	75.592	75.718	75.623	75.351	75.153	74.795	73.901	102,49
Subsídio educação especial	4.376	4.087	6.069	7.211	9.543	8.669	12.282	11.581	13.603	n.d.
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.668	12.685	12.632	12.611	12.611	12.615	12.604	12.606	12.558	n.d.

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽³⁾⁽⁴⁾

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽⁵⁾	38.358	48.778	47.948	53.369	40.416	44.465	30.203	29.914	29.971	187,14
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção	63.411	64.191	65.022	63.431	63.636	65.490	66.098	66.621	68.999	1.185,85



estatuto do cuidador informal

cuidadores informais com estatuto deferido (n.º)									
Principal	9.929	10.029	10.072	9.808	9.768	10.102	10.364	10.543	10.806
Não principal	6.169	6.227	6.234	6.014	5.981	6.286	6.609	6.693	6.990
subsídios processados ⁽⁷⁾									
número	5.936	5.974	6.058	6.083	6.131	6.135	6.184	6.183	6.136
valor médio (euros)	354,79	354,96	417,44	417,57	417,99	418,23	418,37	415,73	415,83

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/agosto/2025. Valor médio - resulta da média simples entre os montantes e os beneficiários processados nesse mês n.d. - dado não disponível.

(1) São contabilizados o número de pensionistas com pagamento de pensão no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas.); (2) Inclui dados de Orfandade/Viuvez (3) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.; (4) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

(5) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(6) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

(7) Subsídios processados: contagem do número de subsídios pagos (valores positivos) aos cuidadores que reuniram as condições necessárias para o mesmo no período analisado.

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

	2024		2025						
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
beneficiários:	161.719	162.615	164.894	166.090	167.288	168.450	169.615	170.645	171.102
... por distrito de residência									
Aveiro	11.736	11.826	11.883	11.978	12.095	12.180	12.304	12.385	12.423
Beja	2.130	2.137	2.134	2.140	2.154	2.172	2.197	2.213	2.227
Braga	14.615	14.707	15.007	15.073	15.116	15.228	15.304	15.416	15.494
Bragança	2.388	2.390	2.435	2.444	2.462	2.476	2.497	2.500	2.499
Castelo Branco	2.755	2.757	2.795	2.798	2.796	2.815	2.835	2.846	2.856
Coimbra	5.562	5.575	5.676	5.701	5.726	5.751	5.769	5.770	5.765
Évora	2.348	2.358	2.380	2.394	2.401	2.411	2.415	2.412	2.417
Faro	6.516	6.566	6.508	6.550	6.607	6.636	6.679	6.739	6.773
Guarda	2.697	2.698	2.748	2.766	2.771	2.792	2.805	2.808	2.804
Leiria	6.026	6.057	6.134	6.182	6.248	6.306	6.375	6.427	6.447
Lisboa	28.551	28.755	29.427	29.706	29.940	30.146	30.331	30.545	30.632
Portalegre	2.204	2.212	2.278	2.294	2.325	2.345	2.367	2.385	2.401
Porto	30.003	30.147	30.452	30.689	30.969	31.193	31.392	31.529	31.524
Santarém	7.411	7.450	7.576	7.620	7.673	7.710	7.768	7.821	7.846
Setúbal	13.488	13.590	13.796	13.938	14.039	14.126	14.260	14.417	14.501
Viana do Castelo	4.110	4.122	4.122	4.145	4.175	4.214	4.245	4.259	4.292
Vila Real	4.187	4.218	4.267	4.284	4.298	4.331	4.380	4.400	4.399
Viseu	5.613	5.654	5.739	5.797	5.857	5.932	5.984	6.041	6.060
Açores	4.595	4.604	4.701	4.727	4.758	4.811	4.854	4.885	4.897
Madeira	4.626	4.634	4.678	4.707	4.721	4.720	4.701	4.697	4.696
Outro	158	158	158	157	157	155	153	150	149

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾⁽²⁾

(número)

beneficiários⁽³⁾:	186.841	195.245	210.012	211.769	204.937	196.064	187.654	181.002	178.959
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	150.646	156.854	169.829	166.836	163.371	156.083	150.995	145.838	144.792
Subsídio social de desemprego inicial	7.393	9.474	11.400	11.845	10.892	8.978	7.038	6.007	5.547
Subsídio social de desemprego subsequente	20.567	20.713	21.194	21.620	21.672	21.431	21.190	20.758	20.370
Prolongamento do subsídio social de desemprego	25	28	24	23	25	22	25	26	25
Medida extraordinária de apoio aos DLD ⁽⁴⁾	1.888	1.796	1.760	1.762	1.775	1.695	1.566	1.575	1.559
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	1	3	3	1	3	2	1	-	1
... por distrito de residência									
Aveiro	13.471	13.596	14.321	14.627	14.343	14.099	14.037	13.690	13.517
Beja	4.265	5.183	5.961	6.105	5.724	4.616	3.226	2.680	2.493
Braga	17.595	17.665	18.255	18.566	18.226	17.851	17.559	17.283	17.152
Bragança	1.235	1.193	1.307	1.344	1.297	1.372	1.347	1.236	1.189
Castelo Branco	2.690	2.747	2.921	2.952	2.888	2.784	2.709	2.618	2.581
Coimbra	5.834	5.898	6.482	6.467	6.366	6.208	5.945	5.744	5.603
Évora	2.234	2.206	2.393	2.330	2.290	2.349	2.283	2.163	2.149
Faro	11.400	16.380	19.894	20.396	17.612	12.983	9.728	7.790	6.880
Guarda	1.603	1.612	1.691	1.736	1.692	1.645	1.622	1.575	1.511
Leiria	6.972	7.216	7.828	7.712	7.476	7.271	6.993	6.712	6.689
Lisboa	37.973	38.458	40.083	40.839	40.288	39.745	39.028	38.501	38.635
Portalegre	1.806	1.818	1.930	1.916	1.876	1.861	1.776	1.725	1.676
Porto	37.584	38.193	40.309	40.054	39.374	38.741	38.228	37.629	37.754
Santarém	6.841	6.960	7.604	7.699	7.506	7.310	6.986	6.594	6.418
Setúbal	17.374	17.632	18.856	18.689	18.193	18.159	17.657	17.237	17.236
Viana do Castelo	3.299	3.488	4.079	4.063	4.030	3.920	3.821	3.716	3.614
Vila Real	2.495	2.561	2.702	2.683	2.604	2.521	2.446	2.334	2.255
Viseu	5.473	5.632	6.008	5.988	5.756	5.602	5.619	5.451	5.360
Açores	3.494	3.623	3.897	4.071	3.998	3.769	3.582	3.339	3.315
Madeira	3.146	3.140	3.237	3.286	3.192	3.131	2.993	2.933	2.898
Outro	57	44	254	246	206	127	69	52	34
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	632,91	633,07	638,85	640,94	645,71	649,80	656,87	661,64	665,01

prestações de doença ⁽¹⁾⁽⁵⁾

(número)

beneficiários	176.157	181.883	201.859	197.199	179.473	195.382	172.029	169.889	181.752
... com subsídio de doença	163.374	169.210	189.063	184.832	167.027	182.284	159.235	156.947	168.127
Homens	67.544	69.564	77.067	75.017	68.016	74.327	65.432	64.629	69.976
Mulheres	95.830	99.646	111.996	109.815	99.011	107.957	93.803	92.318	98.151

Notas: Dados sujeitos a atualizações. Situação da base de dados em 1/agosto/2025.

(1) Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. (3) inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

(4) DLD - Desempregados de Longa Duração. (5) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

fonte: SS/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

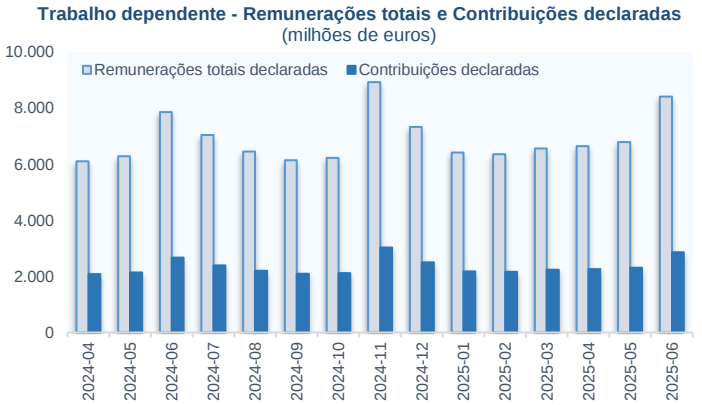
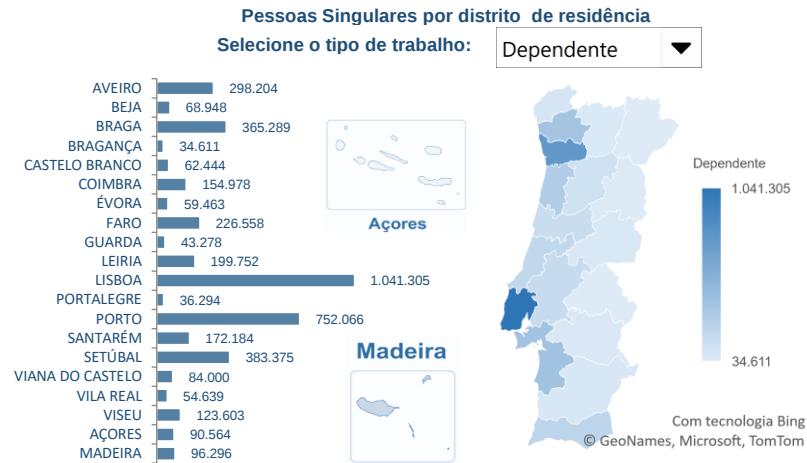
	2024							2025					
	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.
Trabalho dependente													
Pessoas singulares	4.313,6	4.332,7	4.317,6	4.334,7	4.325,5	4.340,0	4.309,7	4.267,1	4.278,1	4.303,0	4.325,9	4.348,7	4.365,5
Remunerações totais médias ⁽¹⁾	1.821,44	1.625,50	1.495,79	1.418,38	1.438,48	2.058,44	1.703,00	1.505,01	1.486,08	1.525,66	1.538,05	1.561,73	1.927,22
Contribuições médias ⁽²⁾	619,87	552,90	508,93	482,70	489,61	699,69	579,47	511,67	505,74	519,46	523,51	531,63	655,62
Trabalho independente													
Pessoas singulares	504,2	510,1	506,5	508,4	512,0	508,0	503,2	497,0	491,0	483,6	481,4	461,5	427,8
Contribuições médias ⁽³⁾	109,21	119,25	118,04	116,31	119,83	119,39	118,73	131,99	130,86	130,20	122,62	123,52	125,84

Notas: Situação da base de dados em 7/agosto/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)



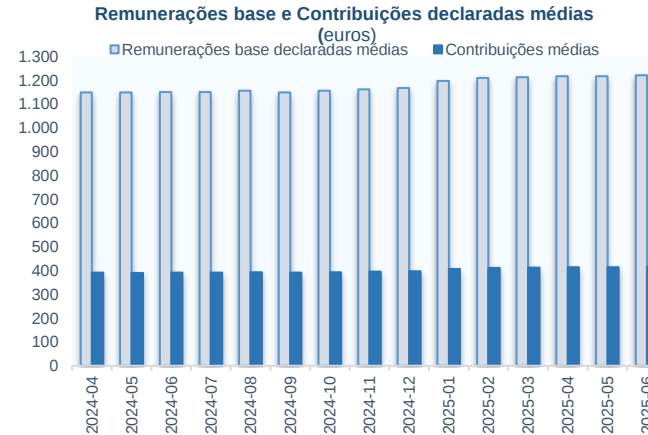
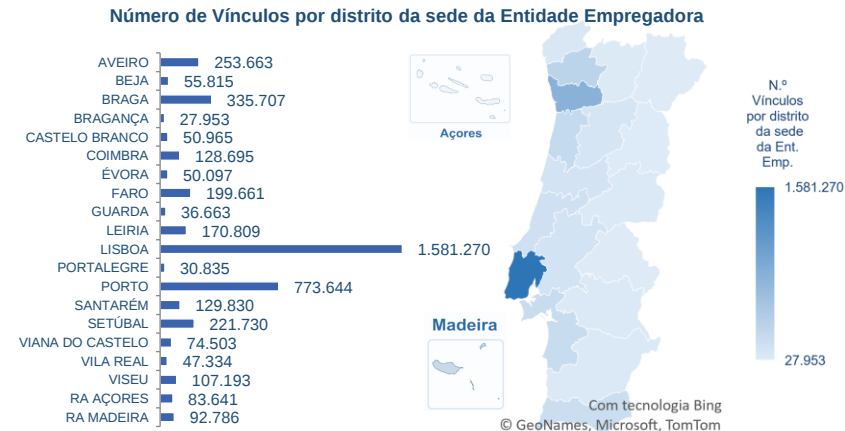
Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

Entidades empregadoras	458,3	459,1	458,7	460,0	460,0	459,7	459,4	458,3	459,5	460,9	461,8	462,8	461,7
Aveiro	27,0	27,0	26,7	27,0	26,9	26,9	27,0	27,0	26,9	26,9	26,9	26,9	26,9
Beja	6,6	6,7	6,7	6,7	6,6	6,7	6,7	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,6
Braga	38,1	38,2	38,1	38,2	38,2	38,2	38,2	38,2	38,3	38,5	38,5	38,6	38,6
Bragança	4,8	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9	4,8	4,8	4,8	4,8	4,8	4,9
Castelo Branco	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,8
Coimbra	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9
Évora	6,7	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8	6,8
Faro	26,5	26,6	26,6	26,6	26,5	26,2	26,0	25,7	25,9	26,1	26,4	26,5	26,4
Guarda	5,5	5,4	5,4	5,4	5,4	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5	5,5
Leiria	21,8	21,8	21,8	21,9	21,9	21,9	21,8	21,7	21,8	21,8	21,9	21,9	22,0
Lisboa	120,2	120,5	120,5	120,8	120,9	121,0	120,9	120,5	120,8	121,1	121,2	121,2	120,8
Portalegre	4,1	4,1	4,2	4,1	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Porto	78,7	78,8	78,8	79,0	79,1	79,1	79,0	78,9	79,1	79,3	79,4	79,7	79,4
Santarém	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,4	16,3	16,3	16,3	16,3	16,4	16,4	16,4
Setúbal	30,0	30,1	30,0	30,2	30,3	30,3	30,2	30,2	30,3	30,4	30,5	30,6	30,4
Viana do Castelo	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,6	9,7	9,6	9,7	9,6
Vila Real	7,1	7,2	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,1	7,2	7,2	7,2
Viseu	13,3	13,3	13,3	13,4	13,4	13,3	13,4	13,4	13,4	13,4	13,5	13,5	13,5
Açores	8,5	8,5	8,5	8,5	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,4	8,5	8,5
Madeira	10,4	10,4	10,4	10,5	10,5	10,5	10,5	10,5	10,6	10,7	10,7	10,8	10,7
Outros	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5	1,6	1,6	1,6
Vínculos	4.393,4	4.413,2	4.396,1	4.430,7	4.417,7	4.395,4	4.356,3	4.354,1	4.364,9	4.393,2	4.417,2	4.447,4	4.457,2
Remunerações base médias ⁽⁴⁾	1.149,36	1.150,43	1.156,09	1.149,18	1.155,42	1.161,71	1.167,55	1.196,84	1.209,68	1.211,56	1.216,80	1.216,19	1.220,90
Contribuições médias ⁽⁵⁾	391,05	391,30	393,18	390,93	393,03	395,11	397,08	407,11	411,49	412,18	413,99	413,77	415,35

Notas: Situação da base de dados em 7/agosto/2025. (Dados sujeitos a actualizações) Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

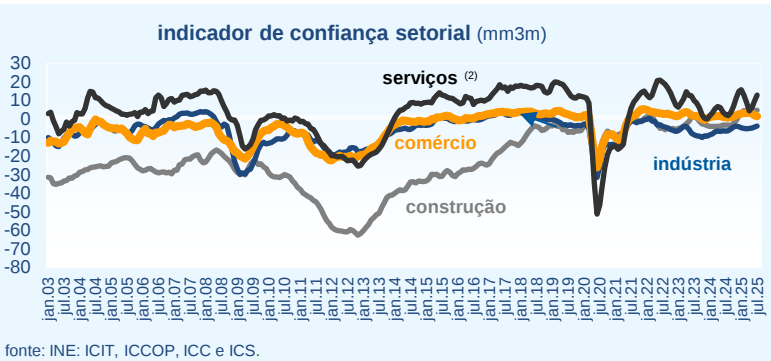
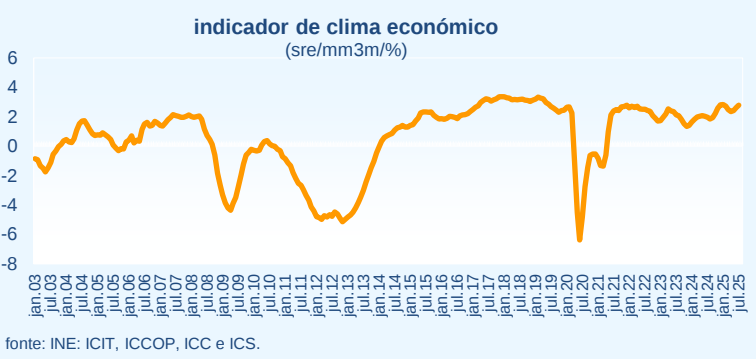
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

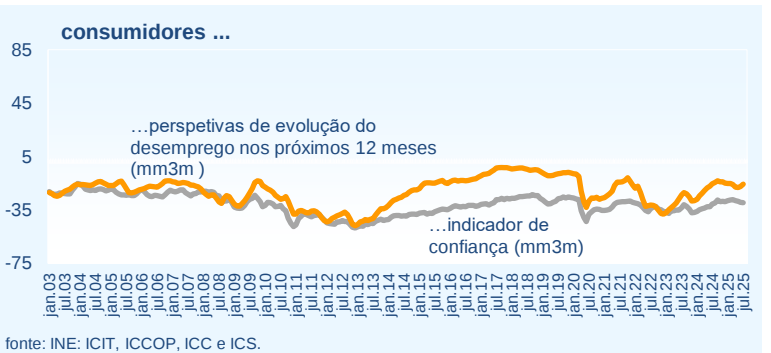
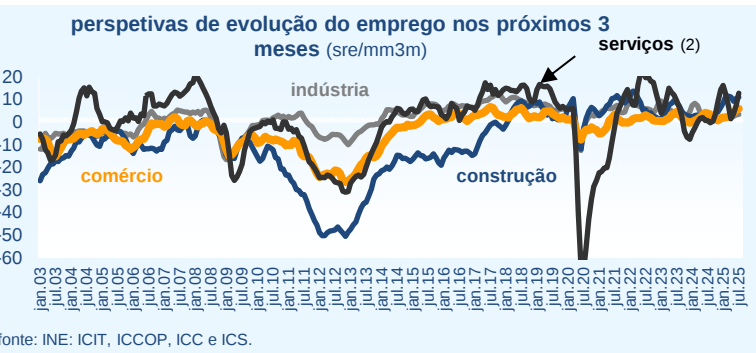


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2024						2025						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	2,0	1,9	1,9	2,2	2,6	2,8	2,8	2,7	2,5	2,4	2,4	2,6	2,8
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-6,5	-6,4	-5,5	-4,3	-3,9	-4,3	-4,8	-5,2	-5,3	-5,1	-4,9	-4,4	-3,8
Construção	-3,3	-3,4	-3,7	-2,5	-1,0	1,5	3,0	4,4	4,3	3,9	3,7	4,5	4,7
Comércio ⁽²⁾	0,8	0,7	1,0	1,2	1,9	2,5	2,9	3,1	3,2	3,3	2,8	2,0	1,3
Serviços ⁽²⁾	2,3	1,7	3,3	6,6	11,3	14,8	15,8	12,9	8,8	4,4	6,1	9,4	12,8



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	1,0	1,2	1,8	1,8	1,3	0,9	1,3	2,0	1,7	2,4	2,4	3,2	3,4
Construção	3,8	3,0	2,7	3,6	4,5	6,5	8,4	11,5	11,3	11,1	9,1	10,5	10,9
Comércio	3,7	3,3	1,6	1,1	0,7	1,7	2,0	2,0	2,3	3,0	4,0	5,2	5,9
Serviços ⁽²⁾	0,7	-0,5	0,3	3,4	9,3	14,3	16,1	12,1	6,9	1,4	3,7	7,5	12,7
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	-30,7	-29,8	-27,5	-28,7	-28,5	-28,9	-28,1	-27,6	-27,3	-28,2	-28,6	-29,3	-29,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-15,4	-14,3	-13,1	-13,9	-14,0	-15,0	-15,1	-15,3	-16,0	-17,9	-18,2	-17,6	-15,7



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	305,1	313,4	310,7	312,5	322,5	335,7	349,3	338,7	329,5	313,6	300,9	293,5	292,8
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	51,9	52,3	51,6	56,3	64,0	69,5	75,7	73,2	69,8	62,6	58,0	54,0	50,3
ao longo do período (milhares)	47,0	40,4	52,3	57,9	54,9	48,3	61,5	48,3	46,1	40,8	41,2	37,2	41,8
ao longo do período (vh/%)	11,4	-2,5	-7,7	5,9	-6,8	9,5	3,8	-0,3	3,8	-11,0	-2,3	-1,2	-11,0
ofertas ao longo do período (milhares)	8,3	7,5	10,5	9,0	8,8	6,2	11,9	11,0	15,0	13,6	13,2	11,2	10,5
ofertas ao longo do período (vh/%)	-10,7	-21,1	-17,1	-16,2	-7,2	-23,1	17,6	21,1	35,6	37,0	31,3	30,0	26,5
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	176,9	185,7	185,7	180,2	186,8	195,2	210,0	211,8	204,9	196,1	187,7	181,0	179,0



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas.

mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível.

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2022, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras. Esta alteração insere-se no procedimento regular de atualização da base de amostragem dos inquéritos.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

junho de 2025	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,7	6,4	4,0	3,3	0,83
Áustria	5,8	13,5	6,0	5,6	0,93
Bélgica	6,5	17,3	7,3	5,6	0,77
Chipre	3,8	6,0	2,8	4,8	1,71
Croácia	4,4	15,9	4,6	4,3	0,93
Eslováquia	5,3	15,0	4,9	5,9	1,20
Eslovénia	3,7	10,2	3,2	4,3	1,34
Espanha	10,4	24,0	9,3	11,7	1,26
Estónia	7,7	25,4	8,2	7,2	0,88
Finlândia	9,9	23,0	10,3	9,5	0,92
França	7,0	17,5	7,0	7,0	1,00
Grécia	7,9	19,9	6,2	9,8	1,58
Irlanda	4,6	11,3	4,8	4,3	0,90
Itália	6,3	20,1	5,7	7,0	1,23
Letónia	6,9	13,5	7,3	6,6	0,90
Lituânia	6,4	11,1	7,1	5,6	0,79
Luxemburgo	6,6	21,4	6,8	6,4	0,94
Malta	2,5	6,1	2,6	2,4	0,92
Países Baixos	3,8	8,7	3,7	3,9	1,05
Portugal	6,0	18,5	5,6	6,5	1,16
Zona Euro20	6,2	14,1	6,0	6,4	1,07
Bulgária	3,7	10,5	4,1	3,3	0,80
Chéquia	3,0	11,8	2,7	3,3	1,22
Dinamarca	6,7	15,1	7,0	6,3	0,90
Hungria	4,4	13,8	4,5	4,3	0,96
Polónia	3,5	14,1	3,3	3,7	1,12
Roménia	5,8	:	5,9	5,6	0,95
Suécia	8,3	23,9	9,0	7,6	0,84
UE27	5,9	14,7	5,7	6,0	1,05
Estados Unidos	4,1	10,0	4,3	3,9	0,91
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em junho de 2025, a taxa de desemprego na Zona Euro (6,2 %) diminuiu 0,2 p.p. relativamente ao mês homólogo.

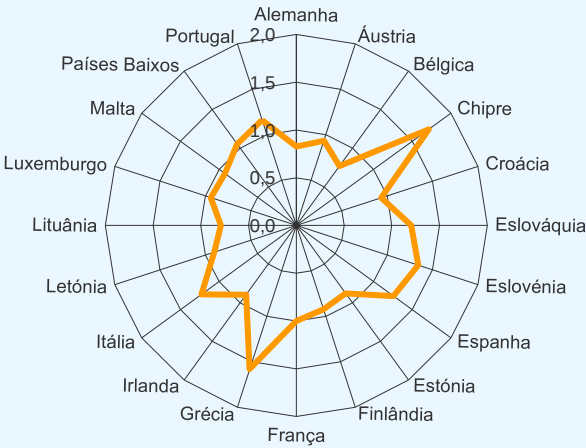
Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Chipre e Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Em Portugal a taxa de desemprego (6 %) diminuiu 0,3 p.p.relativamente ao mês homólogo e 0,1 p.p.relativamente ao mês anterior.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo em Chipre (6 %), registando o valor mais elevado em Estónia (25,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 18,5 %.

Entre os 27 países da UE, Malta (2,5 %), Chéquia (3 %) e Polónia (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; Espanha (10,4 %) e Finlândia (9,9 %) são os Estados-Membros com valores mais elevados.

Índice de taxa de desemprego
mulheres /homens
Zona Euro20



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

: valor não disponível.

Nota 1: Zona Euro20 - Adesão da Croácia à moeda única em 2023.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

Nota 3: Grécia (total; < 25 anos; homens; mulheres) - maio 2025.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 22/08/2025.



Acidente de trabalho: é acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou ganho, ou a morte.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotas declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogêneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT): Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.
- **Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** – instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem. Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [III/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa. T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho = (Nº total de acidentes / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais = (Nº total de acidentes mortais / Nº total de trabalhadores) X 1 000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive;

- **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

- **Vínculo [II/MTSSS]:** Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
População, Emprego e Desemprego			
população total (pg. 6) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População total e ativa (T), taxa de atividade (%) - por sexo e grupo etário - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2025 2024	1 a 3
População total (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	1.º trim. 2025 2024	1
População total (dos 16 aos 89 anos) (T, %) - por nível de escolaridade completo e sexo - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	1.º trim. 2025 2024	2
População total (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	1.º trim. 2025 2024	3
população empregada (pg. 7) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População empregada (T) - por sexo, grupo etário, atividade económica, regime de duração do trabalho e situação na profissão; TCO (por tipo de contrato), taxa de emprego (%) - por grupo etário e sexo; disparidade entre sexos por grupo etário - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2025 2024	1 a 3
População empregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	1.º trim. 2025 2024	1
TCO (T, %) - por nível de instrução completo e sexo - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	1.º trim. 2025 2024	2
População empregada (T, %) - por regiões NUTS II e grupo etário - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	1.º trim. 2025 2024	3
população desempregada (pg. 8) fonte: INE, Inquérito ao Emprego			
Indicadores globais - População desempregada (T) - por sexo, grupo etário, condição no desemprego, duração do desemprego; taxa de desemprego (%) - por sexo; grupo etário e NUTS II; taxa de desemprego de longa duração (%) por sexo - trimestral e anual	Todos	1.º trim. 2025 2024	1 a 3
População desempregada (T, %) - por grupo etário e sexo - trimestral e anual	fev. mai. ago. nov	1.º trim. 2025 2024	1
População desempregada (T, %) - por nível de instrução completo e duração do desemprego - trimestral e anual	mar. jun. set. dez	1.º trim. 2025 2024	2
População desempregada (T, %) - por regiões NUTS II (mulheres e grupo etário dos 16 aos 24 anos) - trimestral e anual	abr. jul. out. jan	1.º trim. 2025 2024	3
Formação Profissional			
formação profissional nas empresas (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)			
Empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa; horas médias de formação por trabalhador - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - último ano	dez./24	2023	1
Participação em ações de formação (n.º); Duração das ações de formação (horas e média de horas por ação de formação); Taxa de variação anual (participações e horas) - por área de educação e formação (valores absolutos e estrutura - %) - Continente - 2 últimos anos.	jan./25	2023	2
Encargos globais de formação profissional (euros), Encargos da entidade empregadora com Horas pagas e não trabalhadas (euros e % face aos encargos globais), Custo médio por formando (euros), Variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	fev./25	2023	3
TCO, total e em ações de formação, variação anual (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 2 últimos anos	mar./25	2023	4
TCO em ações de formação, variação anual (%) - por período de referência do direito à formação, iniciativa da formação, tipo de horário em que decorre a formação e entidades formadoras - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
Pessoas ao serviço nas empresas com TCO e TCO em ações de formação, variação anual (%) - por escalão de pessoas ao serviço - Continente - 2 últimos anos	abr./25	2023	5
TCO em ações de formação, total de horas de formação promovida pelas empresas (volume de formação) e média de horas de formação por formando, variação anual (%) - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	mai./25	2023	6
TCO em ações de formação segundo o período de referência do direito à formação - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3)- Continente - 2 últimos anos	jun./25	2023	7
Empresas com TCO, empresas segundo a situação face à frequência de formação - por atividade económica (CAE rev.3) - Continente - 2 últimos anos	jul./25	2023	8
TCO em outubro, TCO em ações de formação, variação anual dos TCO em ações de formação (%) - por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 2 últimos anos	ago./24	2022	9
Empresas que declararam custos de formação profissional, formandos em empresas que declararam custos de formação profissional, média de custos de formação por formando (euros), variação anual das empresas, dos formandos e dos custos (%) - por escalão de pessoas ao serviço e atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 2 últimos anos	set./24	2022	10
Taxa de participação de TCO em ações de formação (%) - por sexo, grupo etário, profissão (CPP 2010) ⁽¹⁾ e nível de habilitação literária - Continente - 5 últimos anos	out./24	2022	11
Média de horas de formação por trabalhador (horas) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	nov./24	2022	12
Média de custos com formação por formando (euros) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	fev./23	2019	13
Percentagem de trabalhadores em ações de formação (%) - Escalão de pessoas ao serviço e Atividade económica (CAE rev.3) - Continente - anual (5 últimos anos)	mar./23	2019	14
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Percentagem de empresas com cursos de Formação Profissional Contínua (FPC) (%) -Taxa de acesso a cursos de FPC (%), duração (horas) e custo (euros) dos cursos de FPC por atividade económica (CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	abr./23	2020	1
Pessoas ao serviço no total de empresas (milhares) - Participantes em cursos de FPC (milhares), taxa de acesso a cursos de FPC (%) por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - anual (último ano)	mai./23	2020	2

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
formação profissional contínua (pg. 12) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito à Formação Profissional Contínua (FPC)			
Empresas por estratégias utilizadas relativamente às necessidades em termos de aptidões e competências, competências consideradas importantes ao desenvolvimento da empresa e fatores que limitaram o volume de FPC (n.º, %) - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	jun./23	2020	3
Empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço, empresas com estruturas de formação e empresas com FPC (n.º e %), por atividade económica(CAE rev.3) - Portugal - anual (último ano)	jul./23	2020	4
Empresas com cursos de FPC e outras formas de FPC (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	ago./23	2020	5
Empresas que efetuaram FPC (cursos de FPC e outras formas de FPC) em dois anos consecutivos (n.º, %), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	set./23	2020	6
Número de horas ocupadas em cursos de FPC (total, cursos internos e externos), durante o tempo de trabalho pago, e média de horas por participante, ocupadas em cursos de FPC, por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	out./23	2020	7
Custos com cursos de FPC (total, média por participante e média por hora de formação), por atividade económica (CAE rev.3) e escalão de dimensão - Portugal - quinquenal (2 últimos anos)	nov./23	2020	8
Trabalho			
estrutura empresarial (pg. 13) fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal			
Indicadores globais			
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO e remunerações médias dos TCO a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro) - por atividade económica (secção da CAE Rev.3) - Continente - último ano	jan./25	2023	2
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, TCO (cálculo remunerações), remuneração base e ganho (média e mediana) - por sexo - Continente - últimos 9 anos	fev./25	2023	3
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço e TCO - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média e mediana) - Continente - últimos 9 anos	abr./25	2023	5
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO (total), remunerações base e ganho (média) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, TCO, remunerações base e ganho (média e mediana) e TCO (cálculo remunerações) - Continente - últimos 9 anos	jul./25	2023	8
Pessoas ao serviço dos estabelecimentos - por distrito e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	jul./25	2023	9
Indicadores salariais			
TCO, Remuneração mensal base – média e mediana (total), Remuneração mensal ganho – média , mediana (total), decis (cut) e média por decil (share), TCO com ganhos mais elevados (1% , 0,1% e 0,01%) - peso no ganho total, TCO com ganhos mais baixos - limiar de baixo salário - 2/3 da mediana do ganho mensal (euros) e incidência (%) - por sexo - Portugal - últimos 10 anos	mar./25	2023	4
Remuneração média mensal, base e ganho - por sexo, por atividade económica (secção da CAE Rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - último ano	abr./25	2023	5
Remuneração mensal ganho - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal ganho das mulheres face aos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 10 anos	out./24	2022	11
Remuneração mensal base segundo o tipo de contrato - média, mediana, decis (cut) e média por decil (share) - por sexo - Remuneração média mensal das mulheres face aos dos homens (nos percentis 90, 95 e 99) - Portugal - últimos 9 anos	fev./21	2018	13
Remuneração mensal base (média, mediana e TCO respetivos) - por nível de habilitação literária segundo a antiguidade na empresa - Continente - último ano (mais 2 anos anteriores em Excel)	mar./21	2018	14
Remuneração média mensal base e ganho, TCO (cálculo remunerações), duração média semanal do trabalho (período normal, período total e TCO) - por atividade económica (CAE Rev.3) - Continente - último ano	abr./21	2018	15
Remuneração média mensal base e ganho e respectivos TCO - por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 8 anos	ago./19	2017	16
TCO			
TCO por escalão de remuneração base, segundo o escalão de remuneração ganho (T, %) - Continente - último ano (mais 6 anos anteriores em Excel)	fev./25	2023	3
TCO - por escalão de remuneração base (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO - por escalão de remuneração ganho (N.º e %) - Continente - últimos 9 anos	mai./25	2023	6
TCO, remuneração média mensal base e ganho - por distritos e sexo, segundo o regime de duração de trabalho - Continente - último ano	abr./18	2016	Integrado no n.º 10
TCO - por distrito e sexo, segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	ago./24	2022	9
TCO - por distrito e regime de duração do trabalho, segundo a dimensão do estabelecimento - Continente - 2010 e último ano	set./24	2022	10
TCO - por atividade económica (CAE Rev.3), segundo o nível de habilitação literária completo - Continente - último ano	nov./24	2022	12
Regiões			
Remuneração média mensal base segundo os distritos - por profissão ⁽¹⁾ (euros) - último ano	dez./24	2023	1
Remuneração média mensal base e ganho - por regiões e concelhos do Norte (NUTS 2013) - último ano	out./20	2018	Integrado no n.º 7
NUTS II; NUTS III e concelhos - Empresas, estabelecimentos, pessoas ao serviço, remuneração média mensal base e ganho (média), TCO (total) - último ano	jun./25	2023	7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos do Centro (NUTS 2013) - último ano	nov./20	2018	Integrado no n.º 7
Remuneração média mensal base e ganho (média) e TCO (total) - por regiões e concelhos da AML, Alentejo, Algarve e Madeira (NUTS 2013) - último ano	dez./20	2018	Integrado no n.º 7
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Retribuição mínima mensal garantida (RMMG) - valor, diploma e data de entrada em vigor - Continente - últimos 7 anos	Todos	2022	1 a 14

Temática / Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
ganhos médios (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração do Trabalho			
Indicadores globais - Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, rácio remuneração de base / ganho (%), trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) (%) - por sexo - últimos 7 semestres	Todos	1.º sem. 2019	1 a 14
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela RMMG (%) - por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - últimos 2 semestres	jan./22	1.º sem. 2019	1
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo as Regiões (NUTS II) - Continente - últimos 2 semestres	fev./22	1.º sem. 2019	2
Ganho médio mensal dos TCO a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a dimensão da Unidade Local - Continente - últimos 2 semestres	mar./22	1.º sem. 2019	3
Remuneração de base média mensal, ganho médio mensal, variação semestral (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - últimos 2 semestres	abr./22	1.º sem. 2019	4
Ganho médio horário dos TCO a tempo parcial e variação (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - últimos 2 semestres	mai./22	1.º sem. 2019	5
Ganho médio horário dos TCO, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o regime de duração do trabalho - Continente - 2 períodos homólogos	jun./22	1.º sem. 2019	6
Remuneração de base média horária, ganho médio horário e variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	jul./22	1.º sem. 2019	7
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG), variação homóloga - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	ago./22	1.º sem. 2019	8
Repartição percentual dos TCO a tempo completo abrangidos pela Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), variação homóloga (p.p) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o grupo etário (menos de 25 anos, mais de 25 anos) - Continente - 2 períodos homólogos	set./22	1.º sem. 2019	9
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo, variação homóloga (%) - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 2 períodos homólogos	out./22	1.º sem. 2019	10
Horas remuneradas médias semanais dos TCO a tempo completo (totais e dentro do período normal), variação homóloga (%) - por grupo profissional e sexo - Continente - 2 períodos homólogos	nov./22	1.º sem. 2019	11
Horas suplementares médias semanais dos TCO a tempo completo - por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	dez./22	1.º sem. 2019	12
Ganho médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev.3), segundo o sexo - Continente - 3 períodos homólogos	jan./23	1.º sem. 2019	13
Percentagem dos TCO a tempo completo abrangidos pela RMMG em relação ao total dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, por atividade económica (CAE rev. 3) - Continente - 10 períodos homólogos	fev./23	1.º sem. 2019	14
diferenças remuneratórias entre mulheres e homens (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Barómetro das diferenças remuneratórias entre mulheres e homens			
Indicadores globais - TCO a tempo completo que auferiram remuneração completa no período de referência (n.º), remuneração de base mensal (média e mediana), remuneração ganho mensal (médio e mediano) (euros) - por sexo - últimos 5 anos	Todos	(2019) - 2023	1 a 5
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração de base, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	mar./25	(2019) - 2023	1
Gender Pay Gap e Gender Pay Gap ajustado, da remuneração ganho, por setor de atividade - Portugal - anual (5 anos)	abr./25	(2019) - 2023	2
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por distrito - Portugal - anual (5 anos)	mai./25	(2019) - 2023	3
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão e antiguidade - Portugal - anual (5 anos)	jun./25	(2019) - 2023	4
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação e habilitação - Portugal - anual (5 anos)	jul./25	(2019) - 2023	5
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por habilitação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	dez./24	(2018) - 2022	6
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por antiguidade, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jan./25	(2018) - 2022	7
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por qualificação, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	fev./25	(2018) - 2022	8
Gender Pay Gap da remuneração base e ganho, por profissão, distrito e setor de atividade (interativo) - Portugal - anual (5 anos)	jun./24	(2017) - 2021	9
custo de mão-de-obra (pg. 14) fonte: GEP/MTSSS, Inquérito ao Custo da Mão de Obra 2016-2020.			
Custo médio mensal da mão de obra (bruto e líquido) (euros) - por atividade económica e escalão de pessoal ao serviço - Portugal - bi-anual (2 anos)	out./23	(2016) - 2020	1
Custo médio horário de mão de obra (euros) - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	nov./23	(2016) - 2020	2
Número médio de horas pagas (HP) e de horas efetivamente trabalhadas (HET) por trabalhador por conta de outrem - por atividade económica (CAE rev.3), escalão de pessoal ao serviço e localização geográfica (NUTS II) - Portugal - bi-anual (2 anos)	dez./23	(2016) - 2020	3
filiação em estruturas de representação coletiva (pg. 16)filiação) ⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único e Quadros de Pessoal			
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por dimensão da empresa - Portugal - 2011 a 2021	jan./25	(2012) - 2022	1
Empresas filiadas em associações de empregadores e trabalhadores ao seu serviço (%); empresas com trabalhadores sindicalizados e taxa de sindicalização (%) - por secção de atividade económica (CAE rev.3) -	jan./25	(2012) - 2022	1
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽³⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3) - (total, não mortais, mortais), por sexo - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./25	2023	1
Acidentes de trabalho por grupo etário (total, não mortais, mortais) - Portugal e estrangeiro - último ano	jul./24	2022	1
Acidentes de trabalho não mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho mortais por distrito, segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	ago./24	2022	2
Acidentes de trabalho não mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3

Índice de indicadores rotativos (de fontes não mensais) desde 2018

Temática/ Indicadores	Meses publicação / Data última publicação	Último período de referência	Ordem cronológica por temática*
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho			
Acidentes de trabalho mortais por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho - dias perdidos por distrito (total), segundo o sexo - Portugal e estrangeiro - últimos 4 anos	set./24	2022	3
Acidentes de trabalho (total e mortais) por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho (total e mortais) por grupo etário, segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - último ano	out./24	2022	4
Acidentes de trabalho por atividade económica (CAE rev. 3), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
Acidentes de trabalho por contato (modalidade da lesão), segundo a parte do corpo atingida - Portugal e estrangeiro - último ano	nov./24	2022	5
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais), não mortais com ausências, dias de trabalho perdidos - Portugal e estrangeiro - últimos 5 anos	dez./24	2022	6 a 9
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por grupo etário - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por situação na profissão (TCO, trabalhadores por conta própria, familiar não remunerado, estagiário, praticante/aprendiz) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Grande Grupo (1 dígito)) - Portugal e estrangeiro - últimos 3 anos	dez./24	2022	6
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais) por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo a nacionalidade (portuguesa, estrangeira) - Portugal e estrangeiro - últimos 2 anos	jan./25	2022	7
Acidentes de trabalho não mortais por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo os dias de ausência - Portugal e estrangeiro - último ano	fev./25	2022	8
Acidentes de trabalho por profissão (CPP2010 - Subgrande Grupo (2 dígitos)), segundo o grupo etário - Portugal e estrangeiro - último ano	mar./25	2022	9
Acidentes de trabalho com ausências por atividade económica (CAE rev. 3), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho com ausências por região (NUTS II), segundo o sexo - dias de trabalho perdidos (total, homens, mulheres) e número médio de dias perdidos (total, homens, mulheres) - Portugal e estrangeiro - último ano	abr./25	2022	10
Acidentes de trabalho (total, não mortais, mortais, homens, mulheres) por divisão da atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Portugal - último ano	nov./19	2017	11
acidentes de trabalho (pg. 17)⁽²⁾ fonte: GEP/MTSS, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)			
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
Taxa de incidência dos acidentes de trabalho (total, mortais), por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	mai./25	2023	1
<u>Indicadores globais</u> - Acidentes de trabalho (total, homens, mulheres), com dias de baixa, dias de trabalho perdidos - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por atividade económica do estabelecimento (CAE rev. 3) - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Taxa de frequência e de gravidade dos acidentes de trabalho (frequência, gravidade) por distrito do estabelecimento - Continente - últimos 4 anos	jun./25	2023	2
Informação em destaque			
pilar europeu dos direitos sociais (pg. 24 e 25)⁽⁴⁾ fonte: Comissão Europeia > Eurostat > Pilar Europeu dos Direitos Sociais			
Igualdade de oportunidades, condições de trabalho justas e proteção social e inclusão - indicadores principais e secundários - Portugal e UE 27 - 2018 a 2023	Todos	2023	1

notas:

* Ordem cronológica usual de publicação, por temática. Sempre que exista informação para um período de referência mais atual, reinicia-se a ordem cronológica, pelo que alguns indicadores (para o período de referência anterior) não serão publicados.

(1) subgrande grupo profissional (CPP 2010).

(2) página temática sobre filiação em estruturas de representação coletiva, introduzida no Boletim Estatístico de abril de 2022, com informação anual;

(3) A desagregação por atividade económica (CAE rev. 3) refere-se à atividade económica do estabelecimento. A desagregação por distrito refere-se ao local do acidente, exceto no que se relaciona com taxas de frequência e de incidência;

(4) páginas com rotatividade de tema, introduzidas no Boletim Estatístico de setembro de 2022, dedicadas ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt